



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 016/2025

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG

OBJETO

A presente licitação tem por objeto **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E CONVÊNIOS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital..

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de certame com orçamento sigiloso cuja estimativa do valor total para a presente contratação foi realizada e compõem o dossiê de documentos preliminares do certame, no entanto será sigiloso, conforme justificativas constantes do TR e ETP.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

31/07/2025 às 09:00hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

menor preço por item

MODO DE DISPUTA

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EXCLUSIVA

As sessões públicas de Pregões Eletrônicos do Município de Fortaleza de Minas/MG são realizadas pelo endereço <https://licitar.digital/>

O edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.fortalezademinas.mg.gov.br/portal/editais/1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028
SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DO REAJUSTE	23
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Torna-se público que o Município de Fortaleza de Minas - MG, sediado na Rua Santa Cruz, nº 259, Centro, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 21, de 16 de fevereiro de 2024 “Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”, do Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o Critério de Julgamento por Menor Preço ou Maior Desconto e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E CONVÊNIOS, BEM COMO MATERIAL ESCOLARA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação possui 126 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação nos itens que forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente certame as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.1.1. **Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site: <https://licitar.digital/>**

3.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.1.2.1. **O credenciamento junto ao provedor do sistema implica aresponsabilidade do licitante ou de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3 Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Todos os itens será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão enviados pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante;

5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 O modo de disputa será “aberto” e os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Comissão de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 No caso de desconexão com a Comissão de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstas em Lei;

6.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

6.18.2.2 empresas brasileiras;

6.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4 A Comissão de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6.19.5 É facultado à Comissão de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20 Após a negociação do preço, a Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF ou outro sistema cadastral utilizado pela Administração;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Comissão de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, a Comissão de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Comissão de Contratação examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 contiver vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência da Comissão de Contratação, que comprove:

7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

7.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, constam do Termo de Referência – anexo a este Edital.

8.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido pela Administração.

8.3 Para o consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% por cento para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

8.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7 A habilitação será verificada por meio da análise dos documentos inseridos pelo licitante na plataforma eletrônica onde ocorrerá a licitação.

8.7.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Comissão de Contratação.

8.7.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas eletrônicos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9 A verificação pela Comissão de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11 Nos termos do art. 64, inciso I da Lei 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto Municipal 16/24.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o Município, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.fortalezademinas.mg.gov.br/portal/editais/1>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Comissão de Contratação durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, quando exigido;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

12.2.3 impedimentos de licitar e contratar; e

12.2.4 declarações de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, dirigida à Comissão de Contratação, através da plataforma da Licitar Digital ou em documento protocolizado na Administração.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

14.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

14.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Contratação.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.fortalezademinas.mg.gov.br/portal/editais/1>

15.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

15.11.2 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – TR
PROCESSO Nº 0113/2025

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E CONVÊNIOS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	PASTA PLASTICA OFICIO COM ABA E ELASTICO 40MM CRISTAL pasta plástica ofício com aba e elastico 40mm cristal	UN	50	SIGILOS	SIGILOS
2	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA pasta transparente com aba elastica, a4, dorso 4cm, plastica, transparente, dimensoes: c x l x a: 230mm x 40mm x 310 mm .	UN	320	SIGILOS	SIGILOS
3	LIVRO ATA 200 FOLHAS livro ata 200 folhas com margem na cor preta	UND	100	SIGILOS	SIGILOS
4	CANETA ESFEROGRAFICA caneta esferográfica azul, preta e vermelha caixa com 50 unidades	CX	167	SIGILOS	SIGILOS
5	FITA TRANSPARENTE 48MM X 50M fita adesiva 48mm transparente 48mm x 50 m	UN	242	SIGILOS	SIGILOS
6	CLIPS GALVANIZADOS 6/0 clips galvanizados 6/0 caixa com 500 gramas	CX	22	SIGILOS	SIGILOS
7	CLIPS GALVANIZADOS 8/0 clips galvanizados 8/0 caixa com 500 gramas	CX	50	SIGILOS	SIGILOS
8	PAPEL CARBONO A4 AZUL papel carbono a4 azul	PCT	1	SIGILOS	SIGILOS
9	COLA BRANCA ESCOLAR LÍQUIDA 90G cola branca escolar líquida 90g	UND	10	SIGILOS	SIGILOS
10	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 grampo galvanizado 26/6 caixa com 5.000 unidades	CX	90	SIGILOS	SIGILOS
11	PINCEL ATOMICO AZUL pincel atômico azul, preto e vermelho. (cores variadas)	UND	100	SIGILOS	SIGILOS
12	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO ESCRITORIO INOX 21 CM tesoura grande profissional multiuso escritorio inox 21 cm	UND	85	SIGILOS	SIGILOS
13	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO descrição: material papelão rígido revestido com acabamento marmorizado ou papel cartão de alta gramatura (mínimo 150 g/m²). largura: aproximadamente 345 mm. altura: aproximadamente 240 mm (para documentos formato a4). haste fabricada em metal resistente (aço galvanizado ou alumínio), garantindo maior durabilidade. deslizamento suave para facilitar a movimentação dentro do arquivo. acompanha visor plástico transparente para etiquetas de identificação. etiqueta removível para personalização. capacidade: suportar grande volume de documentos sem deformar. compatível com gaveteiros e arquivos de pastas suspensas padrão.	UND	1.930	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

14	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA GP 3000 26/6 - 20 FOLHAS descrição: corpo em plástico resistente com estrutura interna metálica. capacidade de grampeamento 20 a 30 folhas de 75 g/m ² . mecanismo de recarga: abertura superior para fácil reposição dos grampos. base antiderrapante para maior estabilidade durante o uso. design ergonômico, proporcionando conforto no uso contínuo. durabilidade: estrutura reforçada para maior vida útil. modo de grampeamento: padrão (fechamento do grampo) e , opção de grampeamento temporário (grampo dobrado para fácil remoção). ideal para escritórios, escolas, repartições públicas e empresas	UND	61	SIGILOSO	SIGILOSO
15	GRAMPEADOR DE MESA UNIVERSAL A17 PRETO grampeador de mesa universal a17 preto	UND	10	SIGILOSO	SIGILOSO
16	PERSONA STORE PORTA FOLHA A4 DE PAREDE VERTICAL COM FUNDOACRILICO persona store porta folha a4 de parede vertical com fundo acrilico	UND	30	SIGILOSO	SIGILOSO
17	PASTA SANFONA 31 DIVISÓRIAS C/ ELÁSTICO pasta sanfona 31 divisórias c/ elástico	UND	10	SIGILOSO	SIGILOSO
18	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 25,4 X 66,7 MM MM. etiquetas autoadesivas 25,4 x 66,7 mm mm.	UND	600	SIGILOSO	SIGILOSO
19	CANETA MARCA-TEXTO descrição: cor da tinta: amarelo fluorescente. tipo de tinta: base de água, atóxica e de secagem rápida. ponta: chanfrada, permitindo traços finos (1 mm) e largos (4 mm a 5 mm). material do corpo: plástico resistente, com design ergonômico para melhor pegada. tampa: com encaixe firme para evitar ressecamento da tinta. características adicionais: alto brilho e visibilidade: destaca palavras sem borrar o texto. durabilidade prolongada: resistente ao uso contínuo sem perder intensidade da cor. compatibilidade: pode ser usado em papel comum, papel-fotocópia e impressão a laser. caixa com 12 unidades	UND	45	SIGILOSO	SIGILOSO
20	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 14 X 5 X 4. material: plástico resistente com base de feltro ou espuma de alta absorção. fácil manuseio e leveza para evitar fadiga durante o uso prolongado. boa aderência ao quadro para garantir remoção eficiente de marcas de marcador para quadro branco. material não tóxico e de fácil limpeza. tamanho 14 x 5 x 4.	UND	55	SIGILOSO	SIGILOSO
21	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS material : corpo resistente em plástico rígido e design ergonômico, ponta de alta durabilidade, proporcionando escrita suave e uniforme. compatível com tintas à base de álcool, garantindo secagem rápida, baixo odor e fácil apagamento sem deixar resíduos permanentes. sistema de recarga prático, permitindo reabastecimento eficiente e econômico. cor: azul, preto, vermelho e laranja	UND	260	SIGILOSO	SIGILOSO
22	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS descrição: tinta líquida para recarga de marcadores de quadro branco, à base de álcool, de secagem rápida e baixo odor. deve proporcionar escrita fluida, ser facilmente apagável sem deixar resíduos e ter alta durabilidade. produto atóxico, seguro para uso em ambientes escolares e corporativos. frasco com bico dosador para facilitar a recarga e evitar desperdícios. compatível com marcadores recarregáveis de diversas marcas. cor: azul, preto, vermelho e laranja	L	24	SIGILOSO	SIGILOSO
23	LÁPIS GRAFITE PRETO descrição: lápis preto sextavado, produzido em madeira reflorestada, de alta qualidade e resistência. possuir grafite macio fácil de apontar e resistente à quebra proporcionando escrita suave e traços precisos. ideal para uso escolar, profissional e artístico. produto atóxico e seguro para crianças.	CX	40	SIGILOSO	SIGILOSO
24	CAIXA DE LAPIS DE COR descrição: conjunto de lápis de cor, fabricados em madeira reflorestada, de alta qualidade e resistência. possuem formato ergonômico para melhor pegada, caixa com 12 cores vivas e mina macia, proporcionando excelente cobertura e facilidade no traçado. produto atóxico e seguro para uso infantil e escolar. cores vibrantes e ótima pigmentação.	UND	760	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

25	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS descrição: folhas coloridas fabricada com fibras de eucalipto de fontes renováveis, garantindo resistência e durabilidade. alto nível de brancura para melhor contraste na impressão. uso em impressoras laser, jato de tinta, copiadoras, escrita manual e diversas aplicações administrativas e escolares. possuir superfície lisa para melhor desempenho em impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. gramatura: 75 g/m ² . cor: azul, amarelo, rosa e verde (pacote com 100 folhas)	PCT	400	SIGILOSO	SIGILOSO
26	EXTRATOR DE GRAMPOS descrição: estrutura metálica com revestimento em plástico resistente. sistema de alavanca tipo piranha, com garras metálicas afiadas para facilitar a remoção do grampo sem danificar o papel. design ergonômico, proporcionando conforto no manuseio e maior eficiência na remoção de grampos.	UND	60	SIGILOSO	SIGILOSO
27	FICHÁRIO DE MESA: MATERIAL descrição : estrutura em plástico rígido, resistente ao uso contínuo. altura: aproximadamente 150 mm a 250 mm. largura: aproximadamente 300 mm a 400 mm. mecanismo de fixação: base fixa garras metálicas ou suportes plásticos para segurar as fichas. capacidade: 200 fichas, compatíveis com fichas nos formatos a5 ou a6. possibilidade de reposição de fichas: compatível com refis padronizados.	UND	5	SIGILOSO	SIGILOSO
28	FICHAS PARA FICHÁRIO material: papel cartão resistente (mínimo 150 g/m ²) ou papel offset de alta gramatura (mínimo 90 g/m ²). formato: compatível com fichários de mesa, normalmente em tamanho a5 (148 x 210 mm) ou a6 (105 x 148 mm). cor: branca. linhas e margens: para escrita organizada. resistência ao manuseio constante devido à gramatura reforçada. superfície lisa para escrita com caneta, lápis ou marcador.	PCT	5	SIGILOSO	SIGILOSO
29	ESTILETE LARGURA DA LÂMINA: 18 MM descrição: material do corpo: plástico resistente lâmina: aço inoxidável ou aço carbono, com segmentos destacáveis para maior durabilidade. largura da lâmina: 18 mm. mecanismo de avanço: retrátil com trava de segurança. empunhadura: design ergonômico para maior conforto e controle. precisão no corte: ideal para papel, papelão, plástico, tecido e outros materiais leves. reposição de lâminas: compatível com refis padrão do mercado.	UND	37	SIGILOSO	SIGILOSO
30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM ATÉ 100 FOLHAS descrição: material plástico resistente e flexível (polipropileno ou pvc). tamanho 12 mm – até 100 folhas. comprimento: padrão a4 (297 mm), podendo ser ajustado para outros tamanhos. passo da furação: 4:1 (quatro furos por polegada), compatível com furadores de encadernação padrão. cor: preto. alta resistência: não deforma facilmente e permite folhear os documentos sem danificar a estrutura. flexibilidade: facilita a abertura e manuseio da encadernação. compatibilidade: uso com capas plásticas ou de acetato e papel cartão. acabamento profissional: ideal para apresentações, apostilas e materiais administrativos. aplicações: encadernação de apostilas, documentos, relatórios, materiais didáticos e apresentações.	A	4	SIGILOSO	SIGILOSO
31	ENVELOPE KRAFT OURO descrição: material kraft de alta qualidade, com gramatura entre 75g/m ² e 80 g/m ² , garantindo durabilidade e resistência. Dimensão 240 mm x 340 mm. caixa com 250 unidades	CX	7	SIGILOSO	SIGILOSO
32	ENVELOPE KRAFT OURO 162 MM X 229 MM descrição: material kraft de alta qualidade, com gramatura entre 75g/m ² e 80 g/m ² , garantindo durabilidade e resistência. dimensão 162 mm x 229 mm. caixa com 250 unidades	CX	17	SIGILOSO	SIGILOSO
33	ENVELOPE DE CARTA descrição: material: papel offset ou papel sulfite de alta qualidade. gramatura: 75 g/m ² a 90 g/m ² , garantindo resistência e durabilidade. cor: branco. dimensões padrão: 110 mm x 160 mm (ofício pequeno). superfície : lisa e própria para impressão ou escrita manual. resistência: papel reforçado para evitar rasgos no manuseio e transporte. caixa com 250	CX	6	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

34	BORRACHA BRANCA ESCOLAR descrição: borracha escolar branca, macia e atóxica, ideal para apagar escrita em lápis e grafite sem danificar o papel. produzida com material de alta qualidade, livre de pvc e outros componentes tóxicos, garantindo segurança para o uso infantil e escolar. possuir excelente desempenho na remoção da escrita, sem deixar resíduos excessivos ou manchas. dimensões aproximadas: 40 mm x 20 mm x 10 mm. cor: branca. formato: retangular, com bordas arredondadas para melhor ergonomia. produto deve estar em conformidade com as normas de segurança do inmetro. caixa com 60 unidades	CX	32	SIGILOSO	SIGILOSO
35	COLA BRANCA 1 LITRO descrição: cola branca, ideal para uso escolar e artesanal, com alta aderência e secagem rápida. formulada à base de pva, atóxica e segura para o uso infantil. indicada para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, e outros materiais comuns em atividades escolares, oferecendo excelente resistência e durabilidade. apresentar boa fluidez e pode ser aplicada facilmente, sem causar desperdício. volume: 1 litro. composição: base de pva, fórmula atóxica e segura. cor: transparente, secando de forma invisível sem deixar resíduos ou marcas. embalagem: recipiente plástico de 1 litro, com tampa vedante para evitar vazamentos.	L	54	SIGILOSO	SIGILOSO
36	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL 40G descrição: cola branca, ideal para uso escolar e artesanal, com alta aderência e secagem rápida. formulada à base de pva, atóxica e segura para o uso infantil. indicada para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, e outros materiais comuns em atividades escolares, oferecendo excelente resistência e durabilidade. apresentar boa fluidez e pode ser aplicada facilmente, sem causar desperdício. volume: 40 gramas. composição: base de pva, fórmula atóxica e segura. cor: transparente, secando de forma invisível sem deixar resíduos ou marcas. embalagem: recipiente plástico de 1 litro, com tampa vedante para evitar vazamentos.	UND	670	SIGILOSO	SIGILOSO
37	COLA PARA EVA descrição: cola branca específica para eva (espuma vinílica acetinada), indicada para uso em atividades escolares, artesanato e projetos manuais. formulada para garantir aderência rápida e eficiente em materiais como eva, feltro, papel, plástico e outros, proporcionando acabamento limpo e durável. A cola é atóxica, segura para o uso infantil, e apresenta excelente resistência, especialmente em aplicações que exigem flexibilidade. volume: 90 gramas. cor: branca, secando de forma invisível, sem deixar resíduos ou marcas.	UND	130	SIGILOSO	SIGILOSO
38	CARTOLINA BRANCA descrição: cartolina de alta qualidade, indicada para uso escolar, artístico e em atividades manuais. papel resistente e de gramatura elevada, ideal para trabalhos de recorte, colagem, pintura e outras atividades que exigem materiais duráveis. com excelente acabamento e ideal para uso em projetos escolares, exposições e apresentações. gramatura: 180g/m ² a 250g/m ² , cor: branca. material: papel de alta resistência, de boa flexibilidade e facilidade para dobrar, cortar e colar. acabamento: superfície lisa e sem imperfeições, pronta para receber tintas, canetas, adesivos e outros materiais artísticos. livre de substâncias tóxicas, garantindo segurança no uso, especialmente para crianças.	UN	300	SIGILOSO	SIGILOSO
39	CARTOLINA CORES VARIADAS descrição: cartolina de alta qualidade, indicada para uso escolar, artístico e em atividades manuais. papel resistente e de gramatura elevada, ideal para trabalhos de recorte, colagem, pintura e outras atividades que exigem materiais duráveis. com excelente acabamento e ideal para uso em projetos escolares, exposições e apresentações. gramatura: 180g/m ² a 250g/m ² , cor: amarela, rosa, verde e azul. material: papel de alta resistência, de boa flexibilidade e facilidade para dobrar, cortar e colar. acabamento: superfície lisa e sem imperfeições, pronta para receber tintas, canetas, adesivos e outros materiais artísticos. livre de substâncias tóxicas, garantindo segurança no uso, especialmente para	UND	640	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

	crianças.				
40	CORRETIVO EM FITA o corretivo em fita alta qualidade, ideal para uso escolar, de escritório e atividades manuais. prático, fácil aplicação e correção de erros de escrita de maneira rápida e eficaz, sem causar borrões. comprimento da fita: aproximadamente 8 metros. largura da fita: 5 mm. material: fita plástica de alta resistência, com cobertura opaca e branca. fácil manuseio, com mecanismo de rotação suave para aplicação contínua. secagem instantânea, permitindo escrever por cima imediatamente após a correção. design: compacto, ergonômico e adequado para o uso prolongado sem desconforto. cada corretivo em fita deve ser embalado individualmente em embalagem resistente e segura.	UND	85	SIGILOSO	SIGILOSO
41	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE descrição: caderno pautado brochurão com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações, desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 96. tipo de encadernação: costura. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar	UND	1.200	SIGILOSO	SIGILOSO
42	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE 48 FOLHAS descrição: caderno pautado brochurão com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações, desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. Quantidade de folhas: 48. tipo de encadernação: costura. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar	UND	720	SIGILOSO	SIGILOSO
43	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PEQUENO. descrição: caderno pautado brochurão com capa dura, tamanho pequeno, ideal para uso escolar e profissional. folhas internas de alta qualidade, perfeitas para anotações, desenhos e outras atividades. tamanho: pequeno aproximadamente 21 x 15 cm. capa: dura, feita de material resistente e com acabamento em papel. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), resistente à escrita e com boa opacidade. quantidade 48 de folhas. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	UND	480	SIGILOSO	SIGILOSO
44	CLIPS GALVANIZADOS 2/0 clips metálico de alta qualidade, ideal para uso escolar, de escritório e doméstico. produzido em metal resistente. possuir formato e resistência adequados para prender uma quantidade significativa de folhas, sem danificar o papel. seu acabamento em metal é durável e resistente à corrosão, garantindo longa vida útil. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	CX	13	SIGILOSO	SIGILOSO
45	CLIPS GALVANIZADOS, 4/0 clips metálico de alta qualidade, ideal para uso escolar, de escritório e doméstico. produzido em metal resistente. possuir formato e resistência adequados para prender uma quantidade significativa de folhas, sem danificar o papel. seu acabamento em metal é durável e resistente à corrosão, garantindo longa vida útil. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	CX	36	SIGILOSO	SIGILOSO
46	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COM 12 UNIDADES descrição: com 12 cores vibrantes e de alta qualidade. possuir tinta à base de água, oferecendo fácil aplicação e secagem rápida. a ponta fina e precisa proporcionar traços nítidos e detalhados, perfeitas para desenhos, colorir, escrever e outros trabalhos manuais. tinta: à base de água, lavável e atóxica. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso infantil e escolar.	JG	60	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

47	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE 48 FOLHAS descrição: caderno de desenho com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações, desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 48. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar. caixa com 244 unidades	UND	732	SIGILOSO	SIGILOSO
48	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS descrição: cadernode desenho com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto porfolhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações,desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conformenecessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boaopacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 96. livre desubstâncias tóxicas, adequado para uso escolar. caixa com 244 unidades	UND	732	SIGILOSO	SIGILOSO
49	COMPASSO ESCOLAR compasso de precisão, ideal para uso escolar e profissional. possuir estrutura resistente e segura, proporcionando traços precisos e estabilidade durante o uso. indicado para desenho geométrico, técnico e artístico, permitindo a criação de círculos e arcos com exatidão. o mecanismo de ajuste facilita a regulagem da abertura, garantindo maior precisão no traçado. material: corpo metálico resistente, com partes plásticas reforçadas. ponteira: afiada para maior estabilidade no traçado .livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar.	UND	50	SIGILOSO	SIGILOSO
50	FITA TRANSPARENTE FINA 12MM X 50 MTS descrição: fita adesiva transparente fina, ideal para uso escolar, escritório e atividades gerais. possuir alta aderência e resistência, sendo adequada para fixação de papéis, rótulos e pequenos reparos. material: polipropileno (bopp) com adesivo acrílico de alta aderência. largura: aproximadamente 12 mm. comprimento: 50 metros . uso manual ou com suporte para fita adesiva. boa aderência e resistência ao rasgo. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso infantil, escolar e profissional	UN	160	SIGILOSO	SIGILOSO
51	FITA CREPE 48 MM X 50 descrição: fita crepe de alta aderência e resistência, ideal para uso em escritórios, escolas, artesanato e pintura. fácil remoção sem deixar resíduos. possuir excelente flexibilidade e aderência a diversas superfícies, como papel, madeira, plástico e metal. material: papel crepado tratado com adesivo de alta qualidade. largura: aproximadamente 48 mm (4,8 cm). comprimento: 50 metros. cor: bege, uso manual ou com suporte para fita. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional.	UND	220	SIGILOSO	SIGILOSO
52	FITA CREPE 19 MM X 50 descrição: fita crepe de alta aderência e resistência, ideal para uso em escritórios, escolas, artesanato e pintura. fácil remoção sem deixar resíduos. possuir excelente flexibilidade e aderência a diversas superfícies, como papel, madeira, plástico e metal. material: papel crepado tratado com adesivo de alta qualidade. largura: aproximadamente 19 mm (1,9 cm). comprimento: 50 metros. cor: bege, uso manual ou com suporte para fita. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional.	UND	220	SIGILOSO	SIGILOSO
53	PAPEL OPALINE descrição: alta qualidade, ideal para uso em impressões,convites, cartões, apresentações e trabalhos artísticos. possuir superfície lisa eacabamento sofisticado, garantindo excelente aderência à tinta e alta definição deimpressão. resistente e versátil, compatível com impressoras a jato de tinta e alaser, além de ser adequado para escrita manual e técnicas de artesanato.gramatura: 180 g/m ² : branco, formato: a4 (210 mm x 297 mm) acabamento: liso,resistente a manchas e compatível com impressão de alta definição. livre desubstâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional. pacote com 100folhas	PCT	30	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

54	PAPEL FOTOGRAFICO 150 GRAMAS descrição: papel fotográfico de alta qualidade, ideal para impressões com excelente definição, brilho e durabilidade. indicado para impressão de fotografias, materiais gráficos, apresentações e projetos especiais. compatível com impressoras a jato de tinta e a laser, dependendo do tipo especificado. gramatura: 150 g/m². formato: a4 (210 mm x 297 mm). acabamento: brilhante (glossy) secagem rápida, resistente à umidade e a manchas. compatibilidade: para impressoras jato de tinta ou laser (especificar conforme necessidade). uso: ideal para impressões fotográficas, gráficos, cartões personalizados, convites e apresentações. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional. (pacote com 100 folhas)	PCT	30	SIGILOSO	SIGILOSO
55	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS descrição: papel color set de alta qualidade, ideal para uso em trabalhos escolares, artesanato, origami, dobraduras, scrapbook, convites e outras aplicações criativas. possuir cores vibrantes e uniformes, sendo resistente e fácil de manusear. compatível com impressões a jato de tinta e laser, além de proporcionar um ótimo acabamento em colagens e recortes. material: gramatura: 120 g/m² formato: a4 (210 mm x 297 mm). acabamento: liso, sem brilho, com coloração uniforme. compatibilidade: uso manual, impressão a laser e jato de tinta. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar, nas cores vermelho, azul, verde, rosa, amarelo, preto, laranja e marron	UND	2.450	SIGILOSO	SIGILOSO
56	PAPEL CREPON CORES VARIADAS descrição: papel crepom de alta qualidade, indicado para trabalhos escolares, decoração, artesanato, embalagens e projetos criativos. possuir textura enrugada, proporcionando flexibilidade e elasticidade, facilitando dobras e modelagens, cores vibrantes e de alta durabilidade. gramatura: aproximadamente 25 g/m² formato: rolo de 48cm x 2m. elasticidade: alta, permitindo fácil manuseio e modelagem. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar nas cores vermelho, azul, verde, rosa, amarelo, preto, laranja, marrom, roxo, branco.	UND	3.350	SIGILOSO	SIGILOSO
57	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS descrição: papel cartão de alta qualidade, indicado para uso escolar, confecção de cartões, capas de trabalhos, convites, embalagens, cartazes, maquetes e artesanato em geral. possuir resistência e boa estrutura, permitindo cortes e dobras sem perder a integridade. gramatura: 180 g/m . formato: a4 (210 mm x 297 mm), a3 (297 mm x 420 mm), acabamento: liso brilhante. uso manual e para impressão a laser e jato de tinta. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e profissional nas cores vermelho, azul, verde, rosa, amarelo, preto, laranja, marrom e branco	UND	3.490	SIGILOSO	SIGILOSO
58	PAPEL CONTACT descrição: papel adesivo transparente de alta qualidade, ideal para aplicação em superfícies como móveis, objetos, livros e materiais escolares, proporcionando proteção e decoração. material: filme de pvc com adesivo sensível à pressão. largura 60 cm , rolo contendo 25 metros . acabamento: liso e brilhante, garantindo aparência limpa e de fácil manutenção. fácil aplicação, fácil remoção sem resíduos, resistente à água e manchas. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e doméstico. rolo contendo 25 metros	RL	53	SIGILOSO	SIGILOSO
59	PLACA DE E. V. A. COM GLITER CORES VARIADAS descrição: (etileno-vinil-acetato) com glitter incorporado, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, confecção de acessórios e projetos escolares. Possuir superfície brilhante e decorativa, oferecendo resistência, flexibilidade e facilidade. tamanho: 50 cm x 70 cm, espessura: 2 mm. flexível, fácil de cortar, dobrar e colar, sem desbotar o glitter. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar nas cores preto, rosa, azul, verde, vermelho, amarelo, laranja, branco	UN	1.040	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

60	PLACA DE E. V. A. SEM GLITTER CORES VARIADAS placa de eva(etileno-vinil-acetato) sem glitter, ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato,decoreação, confecção de acessórios e projetos escolares. fabricada com materialflexível, resistente e de fácil manuseio, utilizada em superfícies como papel,madeira, plástico e outros materiais. tamanho: 50 cm x 70 cm, espessura: 2 mm.acabamento: superfície lisa, sem adição de glitter,. livre de substâncias tóxicas,seguro para uso infantil e escolar nas cores preto, rosa, azul, verde, vermelho,amarelo, laranja e branco	UND	900	SIGILOS	SIGILOS
61	TESOURA SEM PONTA descrição: tesoura escolar sem ponta, ideal para uso de crianças e atividades educativas, com lâminas arredondadas para evitar acidentes, material leve, confortável e possuir cabo ergonômico, facilitando o corte de papéis, cartolinas e outros materiais escolares. lâminas de aço inoxidável e cabo de plástico resistente. tamanho: 14 cm. cabo anatômico para melhor aderência e conforto durante o uso.	UND	640	SIGILOS	SIGILOS
62	BANDEIRINHA FESTA JUNINA COLORIDAS descrição: confeccionada em plástico.	M	500	SIGILOS	SIGILOS
63	BANDEIRINHA FESTA JUNINA COLORIDAS DE PAPEL descrição: confeccionada em papel.	M	800	SIGILOS	SIGILOS
64	BALÃO PARA FESTA JUNINA descrição: confeccionado em e.v.a.	PCT	100	SIGILOS	SIGILOS
65	PILHA AA pilha aa	UND	230	SIGILOS	SIGILOS
66	PILHA AAA pilha aaa	UND	180	SIGILOS	SIGILOS
67	RELOGIO DE PAREDE relógio de parede	UND	32	SIGILOS	SIGILOS
68	PASTA TRANSPARENTE GROSSA COM ELASTICO pasta transparente grossa com elastico	UN	170	SIGILOS	SIGILOS
69	REGUA DE 20 CM : régua (transparente) reforçada de 20 cm.	UN	310	SIGILOS	SIGILOS
70	RÉGUA 30 régua (transparente) reforçada de 30 cm.	UND	330	SIGILOS	SIGILOS
71	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA tinta para carimbo. na cor: preto. frasco de 40 ml.	UN	20	SIGILOS	SIGILOS
72	PALITO DE PICOLÉ palito de picolé. pacote com 100 unidades em cada.	A	30	SIGILOS	SIGILOS
73	TECIDO TNT, COLORIDO tnt. rolo de 50 metros. cores variadas (definidas pelo departamento de educação no momento da compra) gramatura de 40 gramas	RL	60	SIGILOS	SIGILOS
74	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6. que seja capazde fazer a laminação tanto a quente como a frio. podendo plastificar até o tamanhoa3. que possua 4 rolos de pressão para garantir uma plastificação perfeita. alémdisso, deve possuir aquecimento através de resistências, laminação quente oufria, painel de controle com ajuste de temperatura, led de temperatura e led queindica quando a máquina está ligada. especificações técnicas: potência: 600w,temperatura: 100°C a 200°C, espessura máxima do material: 1mm, largura máximado plástico: 320mm, peso: 6,5kg, dimensões: 500 x 200 x 120mm, voltagem: 110v.	UND	15	SIGILOS	SIGILOS
75	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA plástico para plastificadora. para plastificar atividades no tamanho a4 de 175 micras	A	25	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

76	ENCADERNADORA encadernadora. para encadernar atividades feitas em tamanho a4. encadernadora que seja toda de metal, material de alta qualidade e resistente com capacidade para picotar 15 folhas por vez	UND	8	SIGILOS	SIGILOS
77	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20 M quadro branco quadriculado - lousa melamínica - moldura alumínio natural - medida 300x120 cm. dados técnicos: quadro confeccionado em mdf 9 mm, sobreposto por laminado melamínico (fórmica ou pertech); moldura em alumínio nas cores preta, anodizada (fosco) ou branca; moldura frisada, espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente; quadriculado de 5cmx5cm; pode ser fixado na horizontal ou vertical; acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	UND	20	SIGILOS	SIGILOS
78	PASTA GRAMPO TRILHO pasta cartão grampo trilho: em cartão duplex, com grampo plástico, tamanho ofício (folio), dimensões de 33,5 cm de comprimento e 23 cm de largura,	UN	1.700	SIGILOS	SIGILOS
79	PAPEL ADESIVO papel adesivo no formato de folha a4.	UND	600	SIGILOS	SIGILOS
80	PONTA PARA PINCEL ponta para pincel recarregável.	UND	100	SIGILOS	SIGILOS
81	PINCEL RECARREGÁVEL VERDE pincel recarregável, de alta qualidade, na cor verde.	UN	30	SIGILOS	SIGILOS
82	TINTA PARA PINCEL RECARREGAVEL NA COR VERDE tinta para pincel de quadro branco, na cor verde, frasco	500	12	SIGILOS	SIGILOS
83	BASTÃO DE COLA QUENTE bastão de cola quente tamanho grande.	UN	170	SIGILOS	SIGILOS
84	COLA EM BASTÃO cola branca em bastão.	UND	170	SIGILOS	SIGILOS
85	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE, SEM PAUTA descrição: cadernopautado brochurão com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 96. tipo de encadernação: costura. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	UND	600	SIGILOS	SIGILOS
86	MASSINHA massinha de modelar para ser utilizado em aulas de artesanato. Com boa durabilidade e maleabilidade. sendo a base de amido, com 12 cores pesando 180 gramas.	CX	250	SIGILOS	SIGILOS
87	CORTADOR DE E.V.A. ESTRELA cortador de e.v.a. em formato de estrela 51 mm.	UN	35	SIGILOS	SIGILOS
88	CORTADOR DE E.V.A. CORAÇÃO cortador de e.v.a. em formato de coração 51 mm.	UN	35	SIGILOS	SIGILOS
89	CORTADOR DE E.V.A. FLOR cortador de e.v.a. em formato de flor 51 mm.	UN	35	SIGILOS	SIGILOS
90	FITA ZEBRADA 200 MTS fita zebrada 70cm de largura x 200 mts	UND	10	SIGILOS	SIGILOS
91	BEXIGA, CORES VARIADAS, PACOTE 50 UN. bexiga, cores variadas, pacote 50 un. N°8	PCT	170	SIGILOS	SIGILOS
92	FITILHO ROLO fitilho cores variadas rolo com 50 metros	RL	20	SIGILOS	SIGILOS
93	FOLHA SEDA CORES VARIADAS folha seda cores variadas	UND	70	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

94	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20X15 CM saco lástico transparente 20x15 cm	A	3	SIGILOSO	SIGILOSO
95	PASTA EM L DE PLÁSTICO pasta em formato ""I"", de polipropileno transparente, tamanho a4. aberta em duas laterais para fácil inserção e remoção de folhas e documentos	UN	10	SIGILOSO	SIGILOSO
96	PASTA PLASTICA COM ELASTICO pasta em polipropileno (plástico) tamanho ofício ou a4, com abas laterais e fechamento com elástico para segurança dos documentos.	UN	10	SIGILOSO	SIGILOSO
97	PAPEL RECICLADO A4 75G papel reciclado a4 75g pacote com 500 folhas	PCT	54	SIGILOSO	SIGILOSO
98	PASTA CLASSIFICADORA cartão duplo 480g, lombo regulável, com grampo plástico, ideal para classificar documentos, com impressão, dimensões: 35 x 23cm.	UND	600	SIGILOSO	SIGILOSO
99	PASTA AZ revestimento externo em papel plastificado pp e interno com papel branco, de cartão maciço de qualidade - tamanho ofício (28cm x 34,5cm) e lombo de 8cm: - visor plástico com etiqueta na lombada: - olhal niquelado fixo na pasta e ferragem niquelada de alta precisão.	UND	30	SIGILOSO	SIGILOSO
100	PASTA REGISTRADORA DE ARQUIVOS EXPANSÍVEL tamanho para folha a4, com armazenamento em torno de 3000 folhas, ranhuras coloridas em arco-íris, etiquetada para classificar, material durável, material: plástico, multi-grades: 25 , tamanho: 33 cm* 23,5 cm* 8 cm o.	UN	20	SIGILOSO	SIGILOSO
101	CAIXA DE ARQUIVO MORTO características mínimas: espaço para anotações, gramatura: 375 g/m2, espessura externo 2,8mm, tamanho ofício 250 x 350 x 135mm, tipo de papel kraft, onda simples, utilização: armazenamento e transporte.	UND	500	SIGILOSO	SIGILOSO
102	PAPEL VERGÊ BRANCO a4 - gramatura 180g pacote com 50 folhas	PCT	50	SIGILOSO	SIGILOSO
103	PAPEL COUCHÊ FOSCO branco, gramatura: 170gm ² formato a4 (210mm x 297mm) pacote com 50 folhas	PCT	50	SIGILOSO	SIGILOSO
104	GRAMPEADOR GRANDE capacidade para até 100 folhas de 75 g/m ² , com haste de metal em pintura eletrostática e corpo em aço inox, apoio plástico anatômico e base antiderrapante.	UN	5	SIGILOSO	SIGILOSO
105	GRAMPO 24/6 descrição material aço galvanizado, resistente à oxidação e corrosão caixa com 5000 unidades	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
106	GRAMPO 23/8 descrição material aço galvanizado, resistente à oxidação e corrosão caixa com 5000 unidades	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
107	GRAMPO 23/10 descrição material aço galvanizado, resistente à oxidação e corrosão caixa com 5000 unidades	CX	50	SIGILOSO	SIGILOSO
108	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 100 FOLHAS perfurador de papel: características mínimas: forma da perfuração redonda, tamanho da perfuração 6 mm, quantidade de perfurações: 2, capacidade de folhas: 100	UND	10	SIGILOSO	SIGILOSO
109	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20MLS CORES VARIADAS descrição: tinta líquida para recarga de marcadores de quadro branco, à base de álcool, de secagem rápida e baixo odor. deve proporcionar escrita fluida, ser facilmente apagável sem deixar resíduos e ter alta durabilidade. produto atóxico, seguro para uso em ambientes corporativos. frasco com bico dosador para facilitar a recarga e evitar desperdícios. compatível com marcadores recarregáveis de diversas marcas. cor: azul. preto vermelho	UN	30	SIGILOSO	SIGILOSO
110	CLIPS GALVANIZADOS 10/0 fabricado em aço galvanizado. dimensões: 10 x 6 x 3 cm (comprimento x largura x altura);	CX	30	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

111	ESPONJA PARA CARIMBO comprimento x largura 6.7 cm x 11 cm, material da caixa: metal, material da almofada: feltro, tipos de tinta recomendada, tinta á base de água, recarregável	UND	10	SIGILOSO	SIGILOSO
112	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LISA tamanho da capa: a4, feito de pp., com acabamento fosco. tipos de encadernação recomendados: com espiral. dimensões: 21cm de largura x 29cm longo.	UND	300	SIGILOSO	SIGILOSO
113	CONTRA CAPA PARA ENCARDENAÇÃO A4 PRETA LISA material: polipropileno, espessura 0,3 mm, largura x comprimento 22 cm x 30.7 cm pacote c 100	PCT	3	SIGILOSO	SIGILOSO
114	FITA ADESIVA 18MM X 50M TRANSPARENTE fita adesiva 18 mm x 50m trasparente	UN	100	SIGILOSO	SIGILOSO
115	PORTA CANETAS TRIPLA dimensões: 240 x 70 x 80mm, espessura: 0,8. material em poliestireno	UND	20	SIGILOSO	SIGILOSO
116	PRANCHETA OFÍCIO UNIVERSAL características: c/2 réguas, tamanho ofício –compatível com folhas tamanho a4 e documentos maiores, dimensões do produto:34 cm x 24 cm, prendedor metálico com cantos emborrachados – fixação firme,com gancho retrátil para pendurar, réguas laterais integradas – marcação emcentímetros e polegadas, em poliestireno com 4mm de espessura.	UND	20	SIGILOSO	SIGILOSO
117	PENDRIVE64GB pendrive64gb	UN	20	SIGILOSO	SIGILOSO
118	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS PRETA calculadora de mesa 12 dígitos preta	UND	25	SIGILOSO	SIGILOSO
119	CALCULADORA COM BOBINA opção bivolt; com duplo e triplo zero; 14 dígitos calendário, relógio e função de impressão de data para manter a organização.recursos mínimos: cálculo de taxas, grande total, mu, delta percentual, mark-up,constante e porcentagem, contador de itens, seletor de arredondamento e decimais, inversão de sinais e correção dígito a dígito, impressão por segundo 4,1 linhas,tipo de impressão:bicolor por impacto, alimentação: energia elétrica.	UND	5	SIGILOSO	SIGILOSO
120	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL material poliestireno, dimensões: 35,6c x 25,4l x 11,4a cm; retangular, tamanho ofício ou maior; disposição vertical; material: poliestireno	UND	20	SIGILOSO	SIGILOSO
121	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL TRIPLA PARA ESCRITÓRIO (cor preto). mínimo: 3 compartimentos escalonados para fácil visibilidade dos documentos e economia de espaço; dimensões mínimas: 11,1p x 23l x 33,5ª centímetros	UND	5	SIGILOSO	SIGILOSO
122	AGENDA COMERCIAL descrição: capa dura,cor: sortidas, folhas: pautadas, certificado: fsc formato: 123mm x 166mm, gramatura: 63 g/m², número de folhas: 160 folhas.	UND	15	SIGILOSO	SIGILOSO
123	GRAMPO PRENDEDOR BORBOLETA DE PAPEL DOCUMENTOS GRANDE 3CM tamanho do clipe:3 desenho: lisa, de metal resistente e antioxidante.	CX	2	SIGILOSO	SIGILOSO
124	PINCEL PARA TINTA GUACHE pincel para tinta guache tamanhos variados.	UN	50	SIGILOSO	SIGILOSO
125	TINTA GUACHE tinta guache caixa com 6 cores	CX	210	SIGILOSO	SIGILOSO
126	GIZ DE CERA 6 CORES giz de cera caixa com 12 unidades	CX	210	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 15, de 16 de fevereiro de 2024.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste TR.

1.4 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços e deverá obedecer ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O término da vigência da ata de registro de preços não implica a extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

1.7 Sigilo do Orçamento Estimado

1.7.1 Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será divulgado de forma integral apenas e imediatamente após o encerramento da fase de julgamento das propostas. Ressalta-se que o sigilo não abrange o detalhamento dos quantitativos e demais informações técnicas indispensáveis à adequada formulação das propostas pelos licitantes, conforme disposto na Planilha Orçamentária – Quantitativo, anexa a este edital.

1.7.2 A adoção dessa medida visa preservar a competitividade do certame, evitando que os licitantes pautem suas ofertas exclusivamente com base no valor estimado pela Administração, o que poderia comprometer a obtenção de condições mais vantajosas para o interesse público. A confidencialidade temporária do orçamento obriga os licitantes a analisarem sua estrutura de custos de forma realista e criteriosa, apresentando propostas compatíveis com sua capacidade de execução e com os preços praticados no mercado.

1.7.3 Conforme lecionam Zymler e Dios (2014, p. 117), a não divulgação antecipada do orçamento tem por escopo impedir que os lances ou propostas gravitem artificialmente em torno do valor estimado pela Administração, estimulando a formulação de ofertas mais competitivas e viáveis. Tal prática é especialmente eficaz em certames com lances fechados, nos quais o conhecimento prévio do orçamento pode influenciar de forma indesejada a estratégia dos concorrentes.

1.7.4 Adicionalmente, a manutenção do sigilo do orçamento contribui para mitigar a participação de agentes que, sem uma análise responsável de sua capacidade de execução contratual, apresentam propostas baseadas unicamente no valor orçado, o que pode resultar em futuras dificuldades na execução do contrato e prejuízos à Administração.

1.7.5 Quanto a eventuais alegações de violação ao princípio da publicidade, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal, cumpre esclarecer que tal princípio, embora fundamental, não possui caráter absoluto. A doutrina e a jurisprudência majoritárias reconhecem a necessidade de ponderação e harmonização com outros princípios constitucionais igualmente relevantes, como os da eficiência e da economicidade. Nesse sentido, a publicidade estará assegurada com a divulgação integral do orçamento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

término da fase de julgamento das propostas, preservando-se, assim, a transparência e a legitimidade do procedimento licitatório.

1.7.6 Outrossim, em mercados com reduzido número de fornecedores ou alto grau de concentração, a divulgação prévia do valor estimado pode comprometer a competitividade e induzir à apresentação de preços artificiais ou combinados, em prejuízo do interesse público.

1.7.7 Dessa forma, com fundamento legal e respaldado por princípios constitucionais e doutrinários, o Município opta pela manutenção do sigilo do orçamento previamente estimado, como medida que visa assegurar a isonomia, a obtenção da proposta mais vantajosa e a eficiência da contratação pública.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, eis que o referido documento não é obrigatório no âmbito do Município de Fortaleza de Minas para o exercício de 2025.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos também aqueles previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>).

4.2 As medidas mitigadoras dos impactos ambientais estão descritas em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, alinhadas com o art. 3º da Lei 14.133/21, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação.

Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 O fornecimento dos materiais de expediente e escolares, deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo contratado;

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.1.3 Os bens devem ser entregues no seguinte endereço e horário:
Santa Cruz, 259, Centro. Fortaleza de Minas/MG em dias úteis das 8 as 16h

Especificação da garantia dos bens (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3 O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme prevista na [Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#).

6.6.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário competência.

6.7.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.8.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.8.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento do objeto

7.1 Os materiais de expediente e escolares serão recebida provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 07 (sete) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou em outro sistema informatizado para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado utilizado pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços (IGP-M) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMAS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR UNITÁRIO

8.2 A adoção do menor preço unitário favorece a obtenção da proposta **mais vantajosa para a administração**, garantindo que a aquisição seja realizada de forma integral e coesa, atendendo às necessidades dos usuários finais e **evitando contratemplos que poderiam comprometer a finalidade pública do certame., conforme justificado no ETP**

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

8.6 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.23 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27 Para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor total para a presente contratação foi realizada e compõem o dossiê de documentos preliminares do certame no entanto será sigiloso, conforme justificativas constantes do item 1.7 deste instrumento

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Fortaleza de Minas:

02004001.0412200042.040.33903000000 Atividades da Administração – Material de Consumo
02004001.0781100342.054.33903000000 Atividades do Serviço de Esporte e Lazer – Material de Consumo
02005001.1236100152.059.33903000000 Atividades Administrativas da Educação – Material de Consumo
02005001.1236100152.060.33903000000 Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Material de Consumo
02005001.1236500142.067.33903000000 Ati da Educação Infantil/ Creche/ Pré Escolar- Mat deConsumo
02005001.1339200332.070.33903000000 Apoio as Atividades Culturais Artísticas e Cívicas – Material de Consumo
02008001.0824400392.076.33903000000 Manutenção das Atividades da Assistência Social –Material de Consumo
02008002.0824400482.080.33903000000 Programa Bolsa Família IGD – Material de Consumo
02008003.1424300372.086.33903000000 Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo
02009002.1012200122.089.33903000000 Manu Atividades da Secretaria de Saúde – Material deConsumo
02009002.1030100492.093.33903000000 Manutenção Estratégia Saúde da Família (ESF) – Material de Consumo
02009002.1030200122.095.33903000000 Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal – Materal de Consumo
02009002.1030300122.100.33903000000 Manutenção da Assistência (Farmácia de Minas) Material de Consumo
02009002.1030400442.102.33903000000 Manutenção das Atividades Vigilância e Saúde – Material de Consumo.

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de julho de 2025

Patricia Daniela de Oliveira

Diretora de Departamento de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico

Edina Aparecida de Andrade Gonçalves

Diretora de Saude e Promoção Social

Aroldo de Melo Aguiar

Diretor de Departamento de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O ETP foi regulamentado, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Este documento deve ser elaborado de forma conjunta por servidor requisitante e/ou da área técnica (quando a natureza do objeto exigir) ou ainda, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Em todas as aquisições/contratações com amparo legal na Lei 14.133/2021 são obrigatórias a apresentação do ETP. As exceções quanto à obrigatoriedade do ETP estão disciplinadas no art. 14, do Decreto Municipal nº 17, de 16 de fevereiro de 2024, conforme segue: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objetivo a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E CONVÊNIOS, BEM COMO MATERIAL ESCOLARA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.2 Este documento corresponde a um estudo técnico preliminar com o propósito de adquirir materiais de expediente e escolar para a manutenção das atividades da Administração Municipal , bem como órgãos conveniados.

1.2.1 **Materiais de expediente:** itens como papel A4, canetas, lápis, borrachas, pastas, grampeadores, clipes, entre outros materiais essenciais ao funcionamento dos Departamentos , setores administrativos e órgãos conveniados

1.2.2 **Materiais escolares:** cadernos, lápis de cor, giz de cera, apontadores, tesouras sem ponta, entre outros materiais utilizados por alunos da rede municipal de ensino.

1.3 Atualmente, os estoques de materiais encontram-se insuficientes para suprir as demandas dos setores



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

administrativos e das escolas municipais. Parte dos materiais foi adquirida em anos anteriores, havendo uma demanda natural anual para suprir as necessidades.

1.4 A ausência de materiais de expediente e escolares compromete a eficiência administrativa e a qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede pública municipal. A falta desses insumos pode gerar atrasos, desorganização, e dificuldades operacionais nos serviços públicos.

1.5 A necessária aquisição dos materiais de expediente tem como objetivo atender, de forma contínua e adequada, às demandas da administração pública municipal e garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, atendendo a população em suas necessidades no que tange os serviços públicos no município.

1.6 A oferta gratuita de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino configura-se como uma ação estratégica e indispensável para a promoção da equidade, inclusão social e qualidade da educação, especialmente em contextos onde grande parte da população é economicamente vulnerável. O município de Fortaleza de Minas, consciente do seu papel social e educacional, reconhece que a carência de recursos financeiros por parte das famílias pode comprometer significativamente o acesso e a permanência das crianças e adolescentes nas instituições de ensino. Nesse cenário, a distribuição de material escolar inclusão e igualdade de oportunidades.

1.6.1 A entrega de materiais escolares elimina uma das barreiras que afetam o acesso à educação de qualidade, a falta de condições financeiras para aquisição dos insumos básicos. Ao fornecer os materiais necessários, o município assegura que todos os alunos, independentemente da sua condição socioeconômica, possam iniciar o ano letivo em igualdade de condições com seus colegas, o que está em consonância com os princípios da Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 205 e 206.

1.6.2 O acesso a materiais escolares adequados favorece o desenvolvimento pedagógico, tanto na execução de atividades em sala de aula quanto na aprendizagem autônoma. Ao proporcionar cadernos, lápis, canetas e demais insumos, a gestão municipal viabiliza práticas pedagógicas mais eficazes, aumentando o engajamento dos alunos e a eficiência do trabalho dos professores.

1.6.3 A importância dessa iniciativa está amplamente respaldada nas cartilhas e orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), entre as quais destacam-se:

1.6.3.1 Cartilha do Programa Nacional do Livro Didático e do Material Didático (PNLD/FNDE) visando destacar a importância da distribuição equitativa de insumos educacionais, reforçando que o acesso ao material didático é um componente essencial do direito à educação.

1.6.3.2 Cartilha do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE) orientando escolas e municípios a investirem em materiais que favoreçam o ambiente educacional, considerando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

realidade socioeconômica dos alunos como fator prioritário nas ações de apoio à aprendizagem.

1.6.3.3 Guia de Orientações Técnicas do FNDE sobre Apoio à Gestão Educacional, que recomenda que os municípios formulem políticas de apoio às famílias e estudantes com vistas a garantir a permanência e o sucesso escolar, incluindo o fornecimento de materiais escolares como medida de suporte direto.

1.6.4 A distribuição de materiais escolares aos discentes da rede municipal está alinhada ao objetivo 4 dos ODS da Agenda 2030 da ONU, que prevê a garantia de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

1.7 Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição dos materiais de expediente para uso dos departamentos municipais e serviços públicos instalados no município bem como a distribuição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino. A primeira garante a continuidade da prestação dos serviços públicos a última, mas não menos importante não apenas mitiga os efeitos das desigualdades sociais, mas também contribui diretamente para o fortalecimento da educação pública, garantindo acesso, permanência, participação e aprendizagem com qualidade.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto tem natureza de bem serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 Os bens devem ser fornecidos em prazo não superior de 10 (dez) dias corridos, após a notificação do empenho ao fornecedor, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2.3 As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

2.4 A contratação para tal fornecimento por meio de Registro de Preços deverá atender a requisitos específicos que garantam a qualidade, durabilidade, padronização e economicidade serviços adquiridos. Assim, deverão ser observados os seguintes requisitos:

2.5 A contratação será conduzida por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, utilizando o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO. Os produtos serão solicitados conforme necessidade do Município. Para tanto, a Contratada receberá do Setor Competente do Município, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a quantidade a ser fornecida. Os bens serão rejeitados no momento da entrega caso não estejam em



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

conformidade com o pedido em questão.

2.6 A contratação deve estar em conformidade com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, incluindo a Lei 14.133/21, as regulamentações ambientais pertinentes e outras legislações e regulamentações relevantes para o objeto da contratação

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para atender à necessidade da Administração quanto ao fornecimento de materiais de expediente e escolares foram analisadas as possibilidades de contratação considerando critérios de custo, eficiência, legalidade e aderência às boas práticas da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Forma de Contratação	Vantagens	Desvantagens	Aderência à Lei 14.133/2021
Pregão Eletrônico (proposta)	Ampla competitividade, cotações em tempo real, transparência, menor preço provável	Exige estrutura digital e equipe treinada	Alta – preferencial para bens comuns (art. 28, §3º)
Dispensa de Licitação (art. 75, II)	Rapidez na contratação, ideal para pequenas compras emergenciais	Limitado a R\$ 62.725,59 por exercício; não garante melhor preço	Restrita – somente se valor total não ultrapassar o limite legal
Sistema de Registro de Preços (SRP)	Aquisição escalonada, controle de estoques, planejamento de consumo	Demanda maior tempo de planejamento e adesão por outros órgãos	Alta, se for previsto consumo contínuo e parcelado (art. 82)
Contrato com Fornecedor Exclusivo (art. 74, V)	Possível em casos específicos de marca técnica ou padronização	Depende de justificativa técnica robusta e inviabilidade de competição	Baixa, não aplicável a este caso sem comprovação formal

3.2 A análise de mercado demonstrou que há oferta suficiente de fornecedores, com ampla concorrência e variação de preços compatível com o mercado. A forma mais vantajosa de contratação, considerando o princípio da economicidade, é o Pregão Eletrônico, por permitir maior competitividade, transparência e obtenção de melhores preços, sendo plenamente compatível com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Caso a Administração deseje realizar contratações futuras de forma escalonada e previsível, recomenda-se avaliar o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente(escritório) e materiais escolares para uso nas escolas, bem como a distribuição aos alunos da rede municipal com vistas a atender de forma contínua e eficiente às necessidades dos departamentos e alunos municipais.

4.2 Ao longo dos últimos anos, os governos em todas as esferas vêm implementando diversas iniciativas para desburocratizar os serviços públicos, com o objetivo de torná-los mais ágeis, acessíveis e eficientes. A digitalização de processos, a implantação de sistemas eletrônicos e a simplificação de procedimentos administrativos são exemplos desses esforços, amparados por legislações como a Lei da Desburocratização (Lei nº 13.726/2018) e a Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129/2021). No entanto, a realidade ainda demonstra a persistência de práticas burocráticas, sobretudo nos municípios menores com estruturas administrativas mais tradicionais demandando pouco mais de tempo para tais adequações, até mesmo pela população a quem esses serviços são prestados. Muitos serviços públicos continuam a demandar grande volume de documentação física, trâmites internos e registros manuais, o que exige o uso constante de materiais de expediente (como papel, impressoras, pastas e formulários) e recursos humanos especializados, além de suporte operacional. Assim, mesmo com os avanços em direção à modernização, a estrutura pública ainda depende de recursos materiais e administrativos para assegurar a legalidade, o controle e a transparência dos atos da gestão, especialmente em contextos onde a transformação digital ainda está em processo de consolidação., sendo necessária a aquisição dos materiais para expediente.

4.3 A aquisição de material de expediente é essencial para garantir que os diversos setores da administração pública possam desempenhar suas atividades com agilidade, organização e eficiência. Evitar a descontinuidade de serviços públicos por falta de materiais básicos, como papel, canetas, pastas, arquivos, entre outros itens necessários para o funcionamento administrativo.

4.4 Com o fornecimento dos materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino propicia as condições igualitárias de aprendizagem a todos os alunos, independentemente da renda familiar, assegurando que todos tenham os materiais básicos para acompanhar o conteúdo pedagógico. A presença de materiais escolares incentiva os alunos a permanecerem frequentando as aulas com regularidade, reduzindo a evasão, o abandono escolar e contribuindo para o sucesso educacional. A iniciativa representa um apoio direto às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, que muitas vezes não conseguem arcar com os custos desses itens. O acesso a material escolar adequado permite a execução das atividades pedagógicas com mais eficiência, impactando positivamente no processo de ensino-aprendizagem.

4.5 Por fim o que se pretende com tal procedimento é garantir a inclusão educacional e a permanência dos alunos na rede municipal de ensino, bem como assegurar o funcionamento eficiente dos serviços públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

por meio do fornecimento dos materiais necessários às atividades administrativas.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1 As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram calculadas com base nos últimos 12 meses, levando em consideração o histórico de consumo e as demandas projetadas para o futuro. A estimativa é embasada em referências das demandas históricas, considerando o perfil operacional. É relevante enfatizar que esses valores representam apenas estimativas e podem variar conforme as necessidades reais da Municipalidade durante o período de aquisição.

5.2 Essas informações servirão como base para a determinação dos volumes a serem adquiridos, fornecendo uma fundação sólida para as negociações com os fornecedores, em conformidade com os requisitos estipulados pela legislação em vigor.

5.3 Conseqüentemente, a previsão de consumo é uma ferramenta fundamental para garantir que a aquisição satisfaça as reais exigências do Município de Fortaleza de Minas/MG

Lote	Descrição	Unid.	Quant.
1	PASTA PLASTICA OFICIO COM ABA E ELASTICO 40MM CRISTAL pasta plástica oficio com aba e elastico 40mm cristal	UN	50
2	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA pasta transparente com aba elastica, a4, dorso 4cm, plastica, transparente, dimensoes: c x l x a: 230mm x 40mm x 310 mm .	UN	320
3	LIVRO ATA 200 FOLHAS livro ata 200 folhas com margem na cor preta	UND	100
4	CANETA ESFEROGRÁFICA caneta esferográfica azul, preta e vermelha caixa com 50 unidades	CX	167
5	FITA TRANSPARENTE 48MM X 50M fita adesiva 48mm transparente 48mm x 50 m	UN	242
6	CLIPS GALVANIZADOS 6/0 clips galvanizados 6/0 caixa com 500 gramas	CX	22
7	CLIPS GALVANIZADOS 8/0 clips galvanizados 8/0 caixa com 500 gramas	CX	50
8	PAPEL CARBONO A4 AZUL papel carbono a4 azul	PCT	1
9	COLA BRANCA ESCOLAR LÍQUIDA 90G cola branca escolar líquida 90g	UND	10
10	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 grampo galvanizado 26/6 caixa com 5.000 unidades	CX	90
11	PINCEL ATOMICO AZUL pincel atomico azul, preto e vermelho. (cores variadas)	UND	100
12	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO ESCRITORIO INOX 21 CM tesoura grande profissional multiuso escritorio inox 21 cm	UND	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

13	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO descrição: material papelão rígido revestido com acabamento marmorizado ou papel cartão de alta gramatura (mínimo 150 g/m ²).largura: aproximadamente 345 mm. altura: aproximadamente 240 mm (para documentos formato a4). haste fabricada em metal resistente (aço galvanizado ou alumínio), garantindo maior durabilidade. deslizamento suave para facilitar a movimentação dentro do arquivo. acompanha visor plástico transparente para etiquetas de identificação. etiqueta removível para personalização. capacidade: suportar grande volume de documentos sem deformar. compatível com gaveteiros e arquivos de pastas suspensas padrão.	UND	1.930
14	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA GP 3000 26/6 - 20 FOLHAS descrição: corpo em plástico resistente com estrutura interna metálica. capacidade de grampeamento 20 a 30 folhas de 75 g/m ² .mecanismo de recarga: abertura superior para fácil reposição dos grampos. base antiderrapante para maior estabilidade durante o uso. design ergonômico, proporcionando conforto no uso contínuo. durabilidade: estrutura reforçada para maior vida útil. modo de grampeamento: padrão (fechamento do grampo) e , opção de grampeamento temporário (grampo dobrado para fácil remoção).ideal para escritórios, escolas, repartições públicas e empresas	UND	61
15	GRAMPEADOR DE MESA UNIVERSAL A17 PRETO grampeador de mesa universal a17 preto	UND	10
16	PERSONA STORE PORTA FOLHA A4 DE PAREDE VERTICAL COM FUNDOACRILICO persona store porta folha a4 de parede vertical com fundo acrilico	UND	30
17	PASTA SANFONA 31 DIVISÓRIAS C/ ELÁSTICO pasta sanfona 31 divisórias c/ elástico	UND	10
18	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 25,4 X 66,7 MM MM. etiquetas autoadesivas 25,4 x 66,7 mm mm.	UND	600
19	CANETA MARCA-TEXTO descrição: cor da tinta: amarelo fluorescente. tipo de tinta: base de água, atóxica e de secagem rápida. ponta: chanfrada, permitindo traços finos (1 mm) e largos (4 mm a 5 mm). material do corpo: plástico resistente, com design ergonômico para melhor pegada. tampa: com encaixe firme para evitar ressecamento da tinta. características adicionais: alto brilho e visibilidade: destaca palavras sem borrar o texto. durabilidade prolongada: resistente ao uso contínuo sem perder intensidade da cor. compatibilidade: pode ser usado em papel comum, papel-fotocópia e impressão a laser. caixa com 12 unidades	UND	45
20	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 14 X 5 X 4. material: plástico resistente com base de feltro ou espuma de alta absorção. fácil manuseio e leveza para evitar fadiga durante o uso prolongado. boa aderência ao quadro para garantir remoção eficiente de marcas de marcador para quadro branco. material não tóxico e de fácil limpeza. tamanho 14 x 5 x 4.	UND	55
21	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS material : corpo resistente em plástico rígido e design ergonômico, ponta de alta durabilidade, proporcionando escrita suave e uniforme. compatível com tintas à base de álcool, garantindo secagem rápida, baixo odor e fácil apagamento sem deixar resíduos permanentes. sistema de recarga prático, permitindo reabastecimento eficiente e econômico. cor: azul, preto, vermelho e laranja	UND	260
22	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS descrição: tinta líquida para recarga de marcadores de quadro branco, à base de álcool, de secagem rápida e baixo odor. deve proporcionar escrita fluida, ser facilmente apagável sem deixar resíduos e ter alta durabilidade. produto atóxico, seguro para uso em ambientes escolares e corporativos. frasco com bico dosador para facilitar a recarga e evitar desperdícios. compatível com marcadores recarregáveis de diversas marcas. cor: azul, preto, vermelho e laranja	L	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

23	LÁPIS GRAFITE PRETO descrição: lápis preto sextavado, produzido em madeira reflorestada, de alta qualidade e resistência. possui grafite macio fácil de apontar e resistente à quebra proporcionando escrita suave e traços precisos. ideal para uso escolar, profissional e artístico. produto atóxico e seguro para crianças.	CX	40
24	CAIXA DE LAPÍIS DE COR descrição: conjunto de lápis de cor, fabricados em madeira reflorestada, de alta qualidade e resistência. possuem formato ergonômico para melhor pegada, caixa com 12 cores vivas e mina macia, proporcionando excelente cobertura e facilidade no traçado. produto atóxico e seguro para uso infantil e escolar. cores vibrantes e ótima pigmentação.	UND	760
25	PAPEL SULFITE CORES VARIADAS descrição: folhas coloridas fabricada com fibras de eucalipto de fontes renováveis, garantindo resistência e durabilidade. alto nível de brancura para melhor contraste na impressão. uso em impressoras laser, jato de tinta, copiadoras, escrita manual e diversas aplicações administrativas e escolares. possui superfície lisa para melhor desempenho em impressoras a laser, jato de tinta e copiadoras. gramatura: 75 g/m ² . cor: azul, amarelo, rosa e verde (pacote com 100 folhas)	PCT	400
26	EXTRATOR DE GRAMPOS descrição: estrutura metálica com revestimento em plástico resistente. sistema de alavanca tipo piranha, com garras metálicas afiadas para facilitar a remoção do grampo sem danificar o papel. design ergonômico, proporcionando conforto no manuseio e maior eficiência na remoção de grampos.	UND	60
27	FICHÁRIO DE MESA: MATERIAL descrição : estrutura em plástico rígido, resistente ao uso contínuo. altura: aproximadamente 150 mm a 250 mm. largura: aproximadamente 300 mm a 400 mm. mecanismo de fixação: base fixa garras metálicas ou suportes plásticos para segurar as fichas. capacidade: 200 fichas, compatíveis com fichas nos formatos a5 ou a6. possibilidade de reposição de fichas: compatível com refis padronizados.	UND	5
28	FICHAS PARA FICHÁRIO material: papel cartão resistente (mínimo 150 g/m ²) ou papel offset de alta gramatura (mínimo 90 g/m ²). formato: compatível com fichários de mesa, normalmente em tamanho a5 (148 x 210 mm) ou a6 (105 x 148 mm). cor: branca. linhas e margens: para escrita organizada. resistência ao manuseio constante devido à gramatura reforçada. superfície lisa para escrita com caneta, lápis ou marcador.	PCT	5
29	ESTILETE LARGURA DA LÂMINA: 18 MM descrição: material do corpo: plástico resistente lâmina: aço inoxidável ou aço carbono, com segmentos destacáveis para maior durabilidade. largura da lâmina: 18 mm. mecanismo de avanço: retrátil com trava de segurança. empunhadura: design ergonômico para maior conforto e controle. precisão no corte: ideal para papel, papelão, plástico, tecido e outros materiais leves. reposição de lâminas: compatível com refis padrão do mercado.	UND	37
30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM ATÉ 100 FOLHAS descrição: material plástico resistente e flexível (polipropileno ou pvc). tamanho 12 mm – até 100 folhas. comprimento: padrão a4 (297 mm), podendo ser ajustado para outros tamanhos. passo da furação: 4:1 (quatro furos por polegada), compatível com furadores de encadernação padrão. cor: preto. alta resistência: não deforma facilmente e permite folhear os documentos sem danificar a estrutura. flexibilidade: facilita a abertura e manuseio da encadernação. compatibilidade: uso com capas plásticas ou de acetato e papel cartão. acabamento profissional: ideal para apresentações, apostilas e materiais administrativos. aplicações: encadernação de apostilas, documentos, relatórios, materiais didáticos e apresentações.	A	4
31	ENVELOPE KRAFT OURO descrição: material kraft de alta qualidade, com gramatura entre 75g/m ² e 80 g/m ² , garantindo durabilidade e resistência. Dimensão 240 mm x 340 mm. caixa com 250 unidades	CX	7
32	ENVELOPE KRAFT OURO 162 MM X 229 MM descrição: material kraft de alta qualidade, com gramatura entre 75g/m ² e 80 g/m ² , garantindo durabilidade e resistência. dimensão 162 mm x 229 mm. caixa com 250 unidades	CX	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

33	ENVELOPE DE CARTA descrição: material: papel offset ou papel sulfite de alta qualidade. gramatura: 75 g/m ² a 90 g/m ² , garantindo resistência e durabilidade. cor: branco. dimensões padrão: 110 mm x 160 mm (ofício pequeno). superfície : lisa e própria para impressão ou escrita manual. resistência: papel reforçado para evitar rasgos no manuseio e transporte. caixa com 250	CX	6
34	BORRACHA BRANCA ESCOLAR descrição: borracha escolar branca, macia e atóxica, ideal para apagar escrita em lápis e grafite sem danificar o papel. produzida com material de alta qualidade, livre de pvc e outros componentes tóxicos, garantindo segurança para o uso infantil e escolar. possuir excelente desempenho na remoção da escrita, sem deixar resíduos excessivos ou manchas. dimensões aproximadas: 40 mm x 20 mm x 10 mm. cor: branca. formato: retangular, com bordas arredondadas para melhor ergonomia. produto deve estar em conformidade com as normas de segurança do inmetro. caixa com 60 unidades	CX	32
35	COLA BRANCA 1 LITRO descrição: cola branca, ideal para uso escolar e artesanal, com alta aderência e secagem rápida. formulada à base de pva, atóxica e segura para o uso infantil. indicada para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, e outros materiais comuns em atividades escolares, oferecendo excelente resistência e durabilidade. apresentar boa fluidez e pode ser aplicada facilmente, sem causar desperdício. volume: 1 litro. composição: base de pva, fórmula atóxica e segura. cor: transparente, secando de forma invisível sem deixar resíduos ou marcas. embalagem: recipiente plástico de 1 litro, com tampa vedante para evitar vazamentos.	L	54
36	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL 40G descrição: cola branca, ideal para uso escolar e artesanal, com alta aderência e secagem rápida. formulada à base de pva, atóxica e segura para o uso infantil. indicada para colagem de papel, papelão, madeira, tecido, e outros materiais comuns em atividades escolares, oferecendo excelente resistência e durabilidade. apresentar boa fluidez e pode ser aplicada facilmente, sem causar desperdício. volume: 40 gramas. composição: base de pva, fórmula atóxica e segura. cor: transparente, secando de forma invisível sem deixar resíduos ou marcas. embalagem: recipiente plástico de 1 litro, com tampa vedante para evitar vazamentos.	UND	670
37	COLA PARA EVA descrição: cola branca específica para eva (espuma vinílica acetinada), indicada para uso em atividades escolares, artesanato e projetos manuais. formulada para garantir aderência rápida e eficiente em materiais como eva, feltro, papel, plástico e outros, proporcionando acabamento limpo e durável. A cola é atóxica, segura para o uso infantil, e apresenta excelente resistência, especialmente em aplicações que exigem flexibilidade. volume: 90 gramas. cor: branca, secando de forma invisível, sem deixar resíduos ou marcas.	UND	130
38	CARTOLINA BRANCA descrição: cartolina de alta qualidade, indicada para uso escolar, artístico e em atividades manuais. papel resistente e de gramatura elevada, ideal para trabalhos de recorte, colagem, pintura e outras atividades que exigem materiais duráveis. com excelente acabamento e ideal para uso em projetos escolares, exposições e apresentações. gramatura: 180g/m ² a 250g/m ² , cor: branca. material: papel de alta resistência, de boa flexibilidade e facilidade para dobrar, cortar e colar. acabamento: superfície lisa e sem imperfeições, pronta para receber tintas, canetas, adesivos e outros materiais artísticos. livre de substâncias tóxicas, garantindo segurança no uso, especialmente para crianças.	UN	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

39	CARTOLINA CORES VARIADAS descrição: cartolina de alta qualidade, indicada para uso escolar, artístico e em atividades manuais. papel resistente e de gramatura elevada, ideal para trabalhos de recorte, colagem, pintura e outras atividades que exigem materiais duráveis. com excelente acabamento e ideal para uso em projetos escolares, exposições e apresentações. gramatura: 180g/m ² a 250g/m ² , cor: amarela, rosa, verde e azul. material: papel de alta resistência, de boa flexibilidade e facilidade para dobrar, cortar e colar. acabamento: superficial lisa e sem imperfeições, pronta para receber tintas, canetas, adesivos e outros materiais artísticos. livre de substâncias tóxicas, garantindo segurança no uso, especialmente para crianças.	UND	640
40	CORRETIVO EM FITA o corretivo em fita alta qualidade, ideal para uso escolar, de escritório e atividades manuais. prático, fácil aplicação e correção de erros de escrita de maneira rápida e eficaz, sem causar borrões. comprimento da fita: aproximadamente 8 metros. largura da fita: 5 mm. material: fita plástica de alta resistência, com cobertura opaca e branca. fácil manuseio, com mecanismo de rotação suave para aplicação contínua. secagem instantânea, permitindo escrever por cima imediatamente após a correção. design: compacto, ergonômico e adequado para o uso prolongado sem desconforto. cada corretivo em fita deve ser embalado individualmente em embalagem resistente e segura.	UND	85
41	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE descrição: caderno pautado brochurão com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações, desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 96. tipo de encadernação: costura. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar	UND	1.200
42	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE 48 FOLHAS descrição: caderno pautado brochurão com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações, desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. Quantidade de folhas: 48. tipo de encadernação: costura. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar	UND	720
43	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PEQUENO. descrição: caderno pautado brochurão com capa dura, tamanho pequeno, ideal para uso escolar e profissional. folhas internas de alta qualidade, perfeitas para anotações, desenhos e outras atividades. tamanho: pequeno aproximadamente 21 x 15 cm. capa: dura, feita de material resistente e com acabamento em papel. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), resistente à escrita e com boa opacidade. quantidade 48 de folhas. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	UND	480
44	CLIPS GALVANIZADOS 2/0 clips metálico de alta qualidade, ideal para uso escolar, de escritório e doméstico. produzido em metal resistente. possui formato e resistência adequados para prender uma quantidade significativa de folhas, sem danificar o papel. seu acabamento em metal é durável e resistente à corrosão, garantindo longa vida útil. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	CX	13
45	CLIPS GALVANIZADOS, 4/0 clips metálico de alta qualidade, ideal para uso escolar, de escritório e doméstico. produzido em metal resistente. possui formato e resistência adequados para prender uma quantidade significativa de folhas, sem danificar o papel. seu acabamento em metal é durável e resistente à corrosão, garantindo longa vida útil. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	CX	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

46	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COM 12 UNIDADES descrição: com 12 cores vibrantes e de alta qualidade. possuir tinta à base de água, oferecendo fácil aplicação e secagem rápida. a ponta fina e precisa proporcionar traços nítidos e detalhados, perfeitas para desenhos, colorir, escrever e outros trabalhos manuais. tinta: à base de água, lavável e atóxica. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso infantil e escolar.	JG	60
47	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE 48 FOLHAS descrição: caderno de desenho com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações, desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 48. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar. caixa com 244 unidades	UND	732
48	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS descrição: cadernode desenho com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto porfolhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para anotações,desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conformenecessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m ² a 90g/m ²), com boaopacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 96. livre desubstâncias tóxicas, adequado para uso escolar. caixa com 244 unidades	UND	732
49	COMPASSO ESCOLAR compasso de precisão, ideal para uso escolar e profissional. possuir estrutura resistente e segura, proporcionando traços precisos e estabilidade durante o uso. indicado para desenho geométrico, técnico e artístico, permitindo a criação de círculos e arcos com exatidão. o mecanismo de ajuste facilita a regulagem da abertura, garantindo maior precisão no traçado. material: corpo metálico resistente, com partes plásticas reforçadas. ponteira: afiada para maior estabilidade no traçado .livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar.	UND	50
50	FITA TRANSPARENTE FINA 12MM X 50 MTS descrição: fita adesiva transparente fina, ideal para uso escolar, escritório e atividades gerais. possuir alta aderência e resistência, sendo adequada para fixação de papéis, rótulos e pequenos reparos. material: polipropileno (bopp) com adesivo acrílico de alta aderência. largura: aproximadamente 12 mm. comprimento: 50 metros . uso manual ou com suporte para fita adesiva. boa aderência e resistência ao rasgo. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso infantil, escolar e profissional	UN	160
51	FITA CREPE 48 MM X 50 descrição: fita crepe de alta aderência e resistência, ideal para uso em escritórios, escolas, artesanato e pintura. fácil remoção sem deixar resíduos. possuir excelente flexibilidade e aderência a diversas superfícies, como papel, madeira, plástico e metal. material: papel crepado tratado com adesivo de alta qualidade. largura: aproximadamente 48 mm (4,8 cm). comprimento: 50 metros. cor: bege, uso manual ou com suporte para fita. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional.	UND	220
52	FITA CREPE 19 MM X 50 descrição: fita crepe de alta aderência e resistência, ideal para uso em escritórios, escolas, artesanato e pintura. fácil remoção sem deixar resíduos. possuir excelente flexibilidade e aderência a diversas superfícies, como papel, madeira, plástico e metal. material: papel crepado tratado com adesivo de alta qualidade. largura: aproximadamente 19 mm (1,9 cm). comprimento: 50 metros. cor: bege, uso manual ou com suporte para fita. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional.	UND	220



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

53	PAPEL OPALINE descrição: alta qualidade, ideal para uso em impressões, convites, cartões, apresentações e trabalhos artísticos. possuir superfície lisa e acabamento sofisticado, garantindo excelente aderência à tinta e alta definição de impressão. resistente e versátil, compatível com impressoras a jato de tinta e a laser, além de ser adequado para escrita manual e técnicas de artesanato. gramatura: 180 g/m ² : branco, formato: a4 (210 mm x 297 mm) acabamento: liso, resistente a manchas e compatível com impressão de alta definição. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional. pacote com 100 folhas	PCT	30
54	PAPEL FOTOGRAFICO 150 GRAMAS descrição: papel fotográfico de alta qualidade, ideal para impressões com excelente definição, brilho e durabilidade. indicado para impressão de fotografias, materiais gráficos, apresentações e projetos especiais. compatível com impressoras a jato de tinta e a laser, dependendo do tipo especificado. gramatura: 150 g/m ² . formato: a4 (210 mm x 297 mm). acabamento: brilhante (glossy) secagem rápida, resistente à umidade e a manchas. compatibilidade: para impressoras jato de tinta ou laser (especificar conforme necessidade). uso: ideal para impressões fotográficas, gráficos, cartões personalizados, convites e apresentações. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e profissional. (pacote com 100 folhas)	PCT	30
55	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS descrição: papel color set de alta qualidade, ideal para uso em trabalhos escolares, artesanato, origami, dobraduras, scrapbook, convites e outras aplicações criativas. possuir cores vibrantes e uniformes, sendo resistente e fácil de manusear. compatível com impressões a jato de tinta e laser, além de proporcionar um ótimo acabamento em colagens e recortes. material: gramatura: 120 g/m ² formato: a4 (210 mm x 297 mm). acabamento: liso, sem brilho, com coloração uniforme. compatibilidade: uso manual, impressão a laser e jato de tinta. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar, nas cores vermelho, azul, verde, rosa, amarelo, preto, laranja e marrom	UND	2.450
56	PAPEL CREPON CORES VARIADAS descrição: papel crepom de alta qualidade, indicado para trabalhos escolares, decoração, artesanato, embalagens e projetos criativos. possuir textura enrugada, proporcionando flexibilidade e elasticidade, facilitando dobras e modelagens, cores vibrantes e de alta durabilidade. gramatura: aproximadamente 25 g/m ² formato: rolo de 48cm x 2m. elasticidade: alta, permitindo fácil manuseio e modelagem. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar nas cores vermelho, azul, verde, rosa, amarelo, preto, laranja, marrom, roxo, branco.	UND	3.350
57	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS descrição: papel cartão de alta qualidade, indicado para uso escolar, confecção de cartões, capas de trabalhos, convites, embalagens, cartazes, maquetes e artesanato em geral. possuir resistência e boa estrutura, permitindo cortes e dobras sem perder a integridade. gramatura: 180 g/m ² . formato: a4 (210 mm x 297 mm), a3 (297 mm x 420 mm), acabamento: liso brilhante. uso manual e para impressão a laser e jato de tinta. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e profissional nas cores vermelho, azul, verde, rosa, amarelo, preto, laranja, marrom e branco	UND	3.490
58	PAPEL CONTACT descrição: papel adesivo transparente de alta qualidade, ideal para aplicação em superfícies como móveis, objetos, livros e materiais escolares, proporcionando proteção e decoração. material: filme de pvc com adesivo sensível à pressão. largura 60 cm, rolo contendo 25 metros. acabamento: liso e brilhante, garantindo aparência limpa e de fácil manutenção. fácil aplicação, fácil remoção sem resíduos, resistente à água e manchas. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar e doméstico. rolo contendo 25 metros	RL	53



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

59	PLACA DE E. V. A. COM GLITER CORES VARIADAS descrição: (etileno-vinil-acetato) com glitter incorporado, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, confecção de acessórios e projetos escolares. Possuir superfície brilhante e decorativa, oferecendo resistência, flexibilidade e facilidade. tamanho: 50 cm x 70 cm, espessura: 2 mm. flexível, fácil de cortar, dobrar e colar, sem desbotar o glitter. livre de substâncias tóxicas, seguro para uso infantil e escolar nas cores preto, rosa, azul, verde, vermelho, amarelo, laranja, branco	UN	1.040
60	PLACA DE E. V. A. SEM GLITER CORES VARIADAS placa de eva(etileno-vinil-acetato) sem glitter, ideal para uso em trabalhos manuais, artesanato,decoração, confecção de acessórios e projetos escolares. fabricada com materialflexível, resistente e de fácil manuseio, utilizada em superfícies como papel,madeira, plástico e outros materiais. tamanho: 50 cm x 70 cm, espessura: 2 mm.acabamento: superfície lisa, sem adição de glitter,. livre de substâncias tóxicas,seguro para uso infantil e escolar nas cores preto, rosa, azul, verde, vermelho,amarelo, laranja e branco	UND	900
61	TESOURA SEM PONTA descrição: tesoura escolar sem ponta, ideal para uso de crianças e atividades educativas, com lâminas arredondadas para evitar acidentes, material leve, confortável e possuir cabo ergonômico, facilitando o corte de papéis, cartolinas e outros materiais escolares. lâminas de aço inoxidável e cabo de plástico resistente. tamanho: 14 cm. cabo anatômico para melhor aderência e conforto durante o uso.	UND	640
62	BANDEIRINHA FESTA JUNINA COLORIDAS descrição: confeccionada em plástico.	M	500
63	BANDEIRINHA FESTA JUNINA COLORIDAS DE PAPEL descrição: confeccionada em papel.	M	800
64	BALÃO PARA FESTA JUNINA descrição: confeccionado em e.v.a.	PCT	100
65	PILHA AA pilha aa	UND	230
66	PILHA AAA pilha aaa	UND	180
67	RELOGIO DE PAREDE relógio de parede	UND	32
68	PASTA TRANSPARENTE GROSSA COM ELASTICO pasta transparente grossa com elastico	UN	170
69	REGUA DE 20 CM : régua (transparente) reforçada de 20 cm.	UN	310
70	RÉGUA 30 régua (transparente) reforçada de 30 cm.	UND	330
71	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA tinta para carimbo. na cor: preto. frasco de 40 ml.	UN	20
72	PALITO DE PICOLÉ palito de picolé. pacote com 100 unidades em cada.	A	30
73	TECIDO TNT, COLORIDO tnt. rolo de 50 metros. cores variadas (definidas pelo departamento de educação no momento da compra) gramatura de 40 gramas	RL	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

74	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A6. que seja capaz de fazer a laminação tanto a quente como a frio. podendo plastificar até o tamanho A3. que possua 4 rolos de pressão para garantir uma plastificação perfeita. além disso, deve possuir aquecimento através de resistências, laminação quente ou fria, painel de controle com ajuste de temperatura, led de temperatura e led que indica quando a máquina está ligada. especificações técnicas: potência: 600w, temperatura: 100°C a 200°C, espessura máxima do material: 1mm, largura máxima do plástico: 320mm, peso: 6,5kg, dimensões: 500 x 200 x 120mm, voltagem: 110v.	UND	15
75	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA plástico para plastificadora. para plastificar atividades no tamanho A4 de 175 micras	A	25
76	ENCADERNADORA encadernadora. para encadernar atividades feitas em tamanho A4. encadernadora que seja toda de metal, material de alta qualidade e resistente com capacidade para picotar 15 folhas por vez	UND	8
77	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20 M quadro branco quadriculado - lousa melamínica - moldura alumínio natural - medida 300x120 cm. dados técnicos: quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico (fórmica ou pertech); moldura em alumínio nas cores preta, anodizada (fosco) ou branca; moldura frisada, espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente; quadriculado de 5cmx5cm; pode ser fixado na horizontal ou vertical; acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	UND	20
78	PASTA GRAMPO TRILHO pasta cartão grampo trilho: em cartão duplex, com grampo plástico, tamanho ofício (folio), dimensões de 33,5 cm de comprimento e 23 cm de largura,	UN	1.700
79	PAPEL ADESIVO papel adesivo no formato de folha A4.	UND	600
80	PONTA PARA PINCEL ponta para pincel recarregável.	UND	100
81	PINCEL RECARREGÁVEL VERDE pincel recarregável, de alta qualidade, na cor verde.	UN	30
82	TINTA PARA PINCEL RECARREGÁVEL NA COR VERDE tinta para pincel de quadro branco, na cor verde, frasco	500	12
83	BASTÃO DE COLA QUENTE bastão de cola quente tamanho grande.	UN	170
84	COLA EM BASTÃO cola branca em bastão.	UND	170
85	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE, SEM PAUTA descrição: caderno pautado brochurão com capa dura, tamanho grande. o caderno deverá ser composto por folhas de papel de boa qualidade, sem perder a flexibilidade, ideal para desenhos e outras atividades. a capa resistente pode ser personalizada conforme necessidade. folhas: papel offset, de gramatura média (80g/m² a 90g/m²), com boa opacidade, resistente ao uso e à escrita. quantidade de folhas: 96. tipo de encadernação: costura. livre de substâncias tóxicas, adequado para uso escolar.	UND	600
86	MASSINHA massinha de modelar para ser utilizado em aulas de artesanato. Com boa durabilidade e maleabilidade. sendo a base de amido, com 12 cores pesando 180 gramas.	CX	250
87	CORTADOR DE E.V.A. ESTRELA cortador de e.v.a. em formato de estrela 51 mm.	UN	35
88	CORTADOR DE E.V.A. CORAÇÃO cortador de e.v.a. em formato de coração 51 mm.	UN	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

89	CORTADOR DE E.V.A. FLOR cortador de e.v.a. em formato de flor 51 mm.	UN	35
90	FITA ZEBRADA 200 MTS fita zebraada 70cm de largura x 200 mts	UND	10
91	BEXIGA, CORES VARIADAS, PACOTE 50 UN. bexiga, cores variadas, pacote 50 un. N°8	PCT	170
92	FITILHO ROLO fitilho cores variadas rolo com 50 metros	RL	20
93	FOLHA SEDA CORES VARIADAS folha seda cores variadas	UND	70
94	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20X15 CM saco lástico transparente 20x15 cm	A	3
95	PASTA EM L DE PLÁSTICO pasta em formato "l", de polipropileno transparente, tamanho a4. aberta em duas laterais para fácil inserção e remoção de folhas e documentos	UN	10
96	PASTA PLASTICA COM ELASTICO pasta em polipropileno (plástico) tamanho ofício ou a4, com abas laterais e fechamento com elástico para segurança dos documentos.	UN	10
97	PAPEL RECICLADO A4 75G papel reciclado a4 75g pacote com 500 folhas	PCT	54
98	PASTA CLASSIFICADORA cartão duplo 480g, lombo regulável, com grampo plástico, ideal para classificar documentos, com impressão, dimensões: 35 x 23cm.	UND	600
99	PASTA AZ revestimento externo em papel plastificado pp e interno com papel branco, de cartão maciço de qualidade - tamanho ofício (28cm x 34,5cm) e lombo de 8cm: - visor plástico com etiqueta na lombada: - olhal niquelado fixo na pasta e ferragem niquelada de alta precisão.	UND	30
100	PASTA REGISTRADORA DE ARQUIVOS EXPANSÍVEL tamanho para folha a4, com armazenamento em torno de 3000 folhas, ranhuras coloridas em arco-íris, etiquetada para classificar, material durável, material: plástico, multi-grades: 25 , tamanho: 33 cm* 23,5 cm* 8 cm o.	UN	20
101	CAIXA DE ARQUIVO MORTO características mínimas: espaço para anotações, gramatura: 375 g/m ² , espessura externo 2,8mm, tamanho ofício 250 x 350 x135mm, tipo de papel kraft, onda simples, utilização: armazenamento e transporte.	UND	500
102	PAPEL VERGÊ BRANCO a4 - gramatura 180g pacote com 50 folhas	PCT	50
103	PAPEL COUCHÊ FOSCO branco, gramatura: 170gm ² formato a4 (210mm x 297mm) pacote com 50 folhas	PCT	50
104	GRAMPEADOR GRANDE capacidade para até 100 folhas de 75 g/m ² , com haste de metal em pintura eletrostática e corpo em aço inox, apoio plástico anatômico e base antiderrapante.	UN	5
105	GRAMPO 24/6 descrição material aço galvanizado, resistente à oxidação e corrosão caixa com 5000 unidades	CX	50
106	GRAMPO 23/8 descrição material aço galvanizado, resistente à oxidação e corrosão caixa com 5000 unidades	CX	50
107	GRAMPO 23/10 descrição material aço galvanizado, resistente à oxidação e corrosão caixa com 5000 unidades	CX	50
108	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 100 FOLHAS perfurador de papel: características mínimas: forma da perfuração redonda, tamanho da perfuração 6 mm, quantidade de perfurações: 2, capacidade de folhas: 100	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

109	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20MLS CORES VARIADAS descrição: tinta líquida para recarga de marcadores de quadro branco, à base de álcool, de secagem rápida e baixo odor. deve proporcionar escrita fluida, ser facilmente apagável sem deixar resíduos e ter alta durabilidade. produto atóxico, seguro para uso em ambientes corporativos. frasco com bico dosador para facilitar a recarga e evitar desperdícios. compatível com marcadores recarregáveis de diversas marcas. cor: azul. preto vermelho	UN	30
110	CLIPS GALVANIZADOS 10/0 fabricado em aço galvanizado. dimensões: 10 x 6 x 3 cm (comprimento x largura x altura);	CX	30
111	ESPONJA PARA CARIMBO comprimento x largura 6.7 cm x 11 cm, material da caixa: metal, material da almofada: feltro, tipos de tinta recomendada, tinta à base de água, recarregável	UND	10
112	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LISA tamanho da capa: a4, feito de pp., com acabamento fosco. tipos de encadernação recomendados: com espiral. dimensões: 21cm de largura x 29cm longo.	UND	300
113	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA LISA material: polipropileno, espessura 0,3 mm, largura x comprimento 22 cm x 30.7 cm pacote c 100	PCT	3
114	FITA ADESIVA 18MM X 50M TRANSPARENTE fita adesiva 18 mm x 50m transparente	UN	100
115	PORTA CANETAS TRIPLO dimensões: 240 x 70 x 80mm, espessura: 0,8. material em poliestireno	UND	20
116	PRANCHETA OFÍCIO UNIVERSAL características: c/2 réguas, tamanho ofício –compatível com folhas tamanho a4 e documentos maiores, dimensões do produto:34 cm x 24 cm, prendedor metálico com cantos emborrachados – fixação firme, com gancho retrátil para pendurar, réguas laterais integradas – marcação em centímetros e polegadas, em poliestireno com 4mm de espessura.	UND	20
117	PENDRIVE64GB pendrive64gb	UN	20
118	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS PRETA calculadora de mesa 12 dígitos preta	UND	25
119	CALCULADORA COM BOBINA opção bivolt; com duplo e triplo zero; 14 dígitos calendário, relógio e função de impressão de data para manter a organização, recursos mínimos: cálculo de taxas, grande total, mu, delta percentual, mark-up, constante e porcentagem, contador de itens, seletor de arredondamento e decimais, inversão de sinais e correção dígito a dígito, impressão por segundo 4,1 linhas, tipo de impressão: bicolor por impacto, alimentação: energia elétrica.	UND	5
120	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL material poliestireno, dimensões: 35,6c x 25,4l x 11,4a cm; retangular, tamanho ofício ou maior; disposição vertical; material: poliestireno	UND	20
121	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL TRIPLO PARA ESCRITÓRIO (cor preto). mínimo: 3 compartimentos escalonados para fácil visibilidade dos documentos e economia de espaço; dimensões mínimas: 11,1p x 23l x 33,5ª centímetros	UND	5
122	AGENDA COMERCIAL descrição: capa dura, cor: sortidas, folhas: pautadas, certificado: fsc formato: 123mm x 166mm, gramatura: 63 g/m², número de folhas: 160 folhas.	UND	15
123	GRAMPO PRENDEDOR BORBOLETA DE PAPEL DOCUMENTOS GRANDE 3CM tamanho do clipe:3 desenho: lisa, de metal resistente e antioxidante.	CX	2
124	PINCEL PARA TINTA GUACHE pincel para tinta guache tamanhos variados.	UN	50
125	TINTA GUACHÉ tinta guache caixa com 6 cores	CX	210



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

126	GIZ DE CERA 6 CORES giz de cera caixa com 12 unidades	CX	210
-----	---	----	-----

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do valor total para a presente contratação foi realizada e compõem o dossiê de documentos preliminares do certame no entanto será sigiloso

6.2 Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será divulgado de forma integral apenas e imediatamente após o encerramento da fase de julgamento das propostas. Ressalta-se que o sigilo não abrange o detalhamento dos quantitativos e demais informações técnicas indispensáveis à adequada formulação das propostas pelos licitantes, conforme disposto na Planilha Orçamentária – Quantitativo, anexa a este edital.

6.3 A adoção dessa medida visa preservar a competitividade do certame, evitando que os licitantes pautem suas ofertas exclusivamente com base no valor estimado pela Administração, o que poderia comprometer a obtenção de condições mais vantajosas para o interesse público. A confidencialidade temporária do orçamento obriga os licitantes a analisarem sua estrutura de custos de forma realista e criteriosa, apresentando propostas compatíveis com sua capacidade de execução e com os preços praticados no mercado.

6.4 Conforme lecionam Zymler e Dios (2014, p. 117), a não divulgação antecipada do orçamento tem por escopo impedir que os lances ou propostas gravitem artificialmente em torno do valor estimado pela Administração, estimulando a formulação de ofertas mais competitivas e viáveis. Tal prática é especialmente eficaz em certames com lances fechados, nos quais o conhecimento prévio do orçamento pode influenciar de forma indesejada a estratégia dos concorrentes.

6.5 Adicionalmente, a manutenção do sigilo do orçamento contribui para mitigar a participação de agentes que, sem uma análise responsável de sua capacidade de execução contratual, apresentam propostas baseadas unicamente no valor orçado, o que pode resultar em futuras dificuldades na execução do contrato e prejuízos à Administração.

6.6 Quanto a eventuais alegações de violação ao princípio da publicidade, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal, cumpre esclarecer que tal princípio, embora fundamental, não possui caráter absoluto. A doutrina e a jurisprudência majoritárias reconhecem a necessidade de ponderação e harmonização com outros princípios constitucionais igualmente relevantes, como os da eficiência e da economicidade. Nesse sentido, a publicidade estará assegurada com a divulgação integral do orçamento ao término da fase de julgamento das propostas, preservando-se, assim, a transparência e a legitimidade do procedimento licitatório.

6.7 Outrossim, em mercados com reduzido número de fornecedores ou alto grau de concentração, a divulgação prévia do valor estimado pode comprometer a competitividade e induzir à apresentação de preços artificiais ou combinados, em prejuízo do interesse público.

6.8 Dessa forma, com fundamento legal e respaldado por princípios constitucionais e doutrinários, o Município opta pela manutenção do sigilo do orçamento previamente estimado, como medida que visa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

assegurar a isonomia, a obtenção da proposta mais vantajosa e a eficiência da contratação pública.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração opta pelo critério de julgamento de menor preço por item, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista as características da contratação e o objetivo de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.2 A presente aquisição envolve bens de natureza comum e homogênea, porém com características técnicas e faixas de preço distintas, a exemplo de diferentes tipos de produtos, inclusive há fornecedores que trabalham com apenas um nicho de produtos. Assim, o critério de menor preço global não seria adequado, pois limitaria a competitividade ao restringir a participação apenas de fornecedores que atendam a todos os itens simultaneamente.

7.3 A adoção do julgamento por menor preço unitário (por item) justifica-se pois apresenta, ampla competitividade, permitindo que fornecedores especializados em itens específicos possam participar da licitação e ofertar preços mais vantajosos, otimiza os recursos públicos, por possibilitar a contratação do menor preço possível para cada item individualmente, maximizando a economicidade, Flexibiliza e traz eficiência na gestão da contratação, já que os itens poderão ser adquiridos separadamente, de fornecedores distintos, conforme sua especialização e melhor preço ofertado;

7.4 A adoção do critério de julgamento por item atende ao interesse público ao equilibrar economicidade, eficiência e pluralidade de fornecedores, evitando direcionamentos indevidos e promovendo a isonomia entre os licitantes.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 Após análise dos registros de compras, contratos vigentes e demandas apresentadas pelas unidades administrativas e educacionais, constatou-se que não há contratações em andamento ou vigentes que sejam correlatas ou independentes ao objeto ora pretendido, qual seja, a aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino e materiais de expediente para os departamentos da administração municipal e órgãos conveniados. Ressalta-se que a presente contratação visa atender a uma necessidade atual e específica, não suprida por outros instrumentos contratuais, tampouco por eventuais saldos remanescentes de contratos anteriores. Ademais, não foram identificadas licitações em curso com objetos similares ou que possam, de alguma forma, suprir total ou parcialmente a demanda ora apresentada.

8.2 Portanto, a contratação é única, necessária e devidamente justificada, sendo imprescindível para o regular funcionamento das atividades administrativas e para a garantia de acesso e permanência dos alunos no ambiente escolar, sem duplicidade de escopo com outras aquisições públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

9 - PREVISÃO DA CONTRATATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1 O Plano de Contratação Anual do Município de Fortaleza de Minas/MG, por força do Decreto Municipal nº 19, de 16 de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto nº 32, de 09 de janeiro de 2025, passa a ser documento obrigatório para o exercício de 2026.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

10.1 O que se pretende com a aquisição de materiais de expediente e escolares é, garantir a inclusão educacional plena, promovendo igualdade de oportunidades a todos os alunos da rede municipal de ensino, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da distribuição de materiais escolares adequados às suas necessidades pedagógicas. Tal medida visa assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso desses estudantes no ambiente escolar, contribuindo para a redução da evasão escolar, o fortalecimento do vínculo com a escola e a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

10.2 Paralelamente, objetiva-se também assegurar o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos municipais, mediante a aquisição de materiais de expediente indispensáveis à execução das atividades administrativas nos diversos setores da administração direta e nos órgãos conveniados. A disponibilização desses insumos é essencial para a organização interna, a fluidez dos processos administrativos, a prestação de serviços com qualidade à população e o cumprimento das obrigações legais e institucionais da gestão pública. Dessa forma, a ação proposta contribui para o fortalecimento da política educacional municipal e para a consolidação de uma administração pública mais eficaz, responsiva e comprometida com o bem-estar coletivo e a promoção do desenvolvimento social.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Antes da celebração do contrato, é necessário realizar uma série de providências que assegurem a legalidade, a transparência e a efetividade do processo licitatório.

11.2 Inicialmente, será realizada a finalização e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que embasa a contratação e detalha as especificações do objeto, os quantitativos estimados e as justificativas técnicas e econômicas para a solução adotada. Após a aprovação do ETP, será elaborada a minuta do edital e seus anexos, com base na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo a descrição clara e precisa do objeto, as condições de participação, os critérios de julgamento e as obrigações contratuais.

11.3 Outro passo importante será a publicação do aviso de licitação, garantindo a publicidade e o acesso igualitário a todos os interessados.

11.4 Após a publicação, o Pregoeiro será responsável pela condução do processo, incluindo a análise das propostas, a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto ao fornecedor que apresentar a melhor oferta, respeitando o critério de julgamento pelo menor preço.

11.5 Por fim, antes da assinatura do contrato, o processo será enviado para uma análise jurídica, a fim de verificar o cumprimento da legislação. Somente após o cumprimento dessas etapas e a formalização da homologação pelo gestor responsável, será possível proceder à celebração do contrato.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição e utilização de materiais de expediente e escolares, embora essenciais para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

funcionamento da administração pública e para a promoção da educação, podem gerar impactos ambientais relevantes, especialmente quando não há critérios de sustentabilidade envolvidos no processo de compra e uso.

12.2 Entre os principais impactos, destacam-se:

- Consumo excessivo de recursos naturais (como papel proveniente da celulose);
- Geração de resíduos sólidos não recicláveis (plásticos, embalagens e materiais de uso único);
- Emissão de carbono associada ao transporte, à produção e à destinação inadequada dos materiais;
- Acúmulo de materiais obsoletos e descarte incorreto, sobretudo em órgãos públicos com baixa gestão de resíduos.

12.3 No entanto o município com o intuito de minimizar os impactos negativos ao meio ambiente, adotará medidas mitigadoras e de boas práticas sustentáveis, como promover campanhas internas de uso racional de papel e demais insumos, Iniciar um projeto de digitalização e a tramitação eletrônica de documentos para redução do consumo de papel e tinta, incentivar o reaproveitamento de materiais em boas condições, como pastas, canetas e cadernos parcialmente usados.

Também cabe ao governo municipal promover ações de educação ambiental com servidores, professores e alunos, conscientizando sobre o impacto do consumo e a importância da preservação ambiental bem como integrar o tema da sustentabilidade aos conteúdos escolares, fortalecendo o compromisso da comunidade escolar com o meio ambiente.

12.4 A gestão ambientalmente responsável da aquisição e uso de materiais escolares e de expediente é fundamental para conciliar o atendimento às demandas públicas com a preservação dos recursos naturais.

Ao adotar práticas sustentáveis e critérios ecológicos na utilização e descarte, o município contribui para a redução da pegada ambiental da administração pública, além de incentivar uma cultura de sustentabilidade entre servidores, professores e alunos da rede pública de ensino.

13 – JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição materiais de expediente e escolares justifica-se pela necessidade de garantir flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que as compras sejam realizadas conforme a demanda real das unidades escolares, sem a necessidade de armazenamento excessivo e desperdício de materiais.

13.2 O SRP possibilita que o Município efetue aquisições de forma escalonada ao longo da vigência da ata, assegurando que os materiais de expediente e escolares sejam adquiridos conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando estoques desnecessários e reduzindo o risco de perda de materiais por obsolescência ou deterioração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

13.3 Outro ponto relevante é a agilidade no atendimento das necessidades, pois o SRP possibilita contratações rápidas sem a necessidade de novos processos licitatórios, garantindo que se possa adquirir os produtos de acordo com a necessidade do município, sem manter grandes estoques e de maneira contínua e dentro dos prazos estabelecidos.

13.4 Dessa forma, a escolha do Sistema de Registro de Preços para a materiais de expediente e escolares apresenta uma solução estratégica, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência na administração pública, assegurando um fornecimento adequado e contínuo para atender às demandas da Administração Municipal.

14 – ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCO

14.1 Risco 1 - Estimativa inadequada da quantidade dos bens .

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de material e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Ação mitigadora: Verificar a quantidade de material necessário para os serviços. Incluir uma margem para possíveis imprevistos. Aquisição de somente parte do material necessário para atender as demandas e serviços.

14.2 Risco 2 - Deficiência na especificação dos produtos.

Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas.

Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

14.3 Risco 3 – Não haver aquisição em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/locais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos e/ou diminuir o tempo de paralisação dos serviços.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Considerando a disponibilidade de empresas especializadas no fornecimento dos bens, bem como a importância fundamental da solução proposta para a manutenção dos serviços operacionais e diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável, não sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Fortaleza de Minas, 17 de julho de 2025.

Patricia Daniela de Oliveira

Diretora de Departamento de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico

Edina Aparecida de Andrade Gonçalves

Diretora de Saude e Promoção Social

Aroldo de Melo Aguiar

Diretor de Departamento de Educação